



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 5582 / 2021

Requerente: MECANICA DO AIRTON LTDA

CNPJ: 78.066.651/0001-71

Contato: MECANICA DO AIRTON LTDA - Tel: 42 34461469 - Cel: 991236522 - alceu.07@hotmail.com

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Proposta e Documento de habilitação
Chamada pública nº 014/2021

Prudentópolis, 15 de Julho de 2021.

MECANICA DO AIRTON LTDA
Requerente



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

41-0136-1585

14791/22

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do Paraná
JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA
natural de Prudentópolis - Pr. brasileiro casado
filho de Job Gomes da Silva e de Edith da Silva
nascido em 23/01/50 portador do Documento de Identidade nº 753.369 - Pr.
esperado pelo S. S. P. Pr. nº 14.989.590.91.0
residência na Av. Visconde de Guarapuava, 729 - Centro - Prudentópolis - Pr.
declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade mercantil. E também
que não possui filiação com relacionamento econômico a V. Eux. que se dispõe a
mandar proceder o/s

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE
01 01.03.85 **02** 01 **03** 01 **04** 01 **05** 01 **06** 01 **07** 01 **08** 01 **09** 01 **10** 01

01 NOME COMERCIAL
01 JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA

TÍTULO DO L.B.
TABELA CUBER
(em centenas)
05 IMPRÉSTIMO DO ESTABELECIMENTO
01 AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, SN
02 CENTRO
03 PRUDENTÓPOLIS
04 PR

06 OUTRAS INSCRIÇÕES
01 7.806.665.100.017.1 **02** 5.000.000.000.000
03 01.03.85

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS
Ind. de reparação mecânica, comércio varejista
de peças e acessórios para veículo

01.03.85
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
CNPJ
Data: 13/07/2022
Servidor: marilene
José Airtton Gomes da Silva



Digitalizado com CamScanner



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

92
22

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110291129-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) José Airton Gomes da Silva					
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Casado(a)			
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal				
FILHO DE (pai) Job Gomes da Silva		(mãe) Edith da Silva			
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-01-1950	IDENTIDADE número 763.369	Órgão emissor S.S.P.	UF Pr	CPF (número) 149.895.909-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) Av. Visconde de Guarapuava				NÚMERO s/n	
COMPLEMENTO Casa	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO Prudentópolis			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteração	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de dados		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av. Visconde de Guarapuava,				NÚMERO 739	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) Quinze mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5030-0/03 Atividades secundárias 9309-2/99 4930-2/02 5279-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de peças para veículos automotores. Serviços de reparação de automóveis.				
DATA DE NASCIMENTO 01-03-1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.066.651/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZADO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) José Airton Gomes da Silva					
DATA DA ASSINATURA 13-06-2004					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. RITA ANTONILZA PACHECO RG 45.748.839 - PR 21 SET. 2004		AUTENTICADO SECRETARIA GERAL RITA ANTONILZA PACHECO RG 45.748.839 - PR			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/09/2004 SOB NÚMERO: 20043467903 Protocolo: 04/346790-3 Empresa: 41 0291129-4 JOSE AIRTON GOMES DA SILVA MARIA THEREZA LOPES SALOMAO					



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

93
12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110291129-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a 18a) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
SEXO M X F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOB GOMES DA SILVA		(mãe) EDITH DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1950	IDENTIDADE número 763.369	Órgão emissor S.S.P.	CPF (número) 149.895.909-10
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA			NÚMERO 749
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA			NÚMERO 749
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PRUDENTÓPOLIS		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS.	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-0/03 Atividades secundárias 4930-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 78.066.651/0001-71	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) José Airtton Gomes da Silva - ME			
DATA DA ASSINATURA 04/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Fábio Procinski RG: 8.117.891-7/PR AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATOR		10 JUL 2012	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2012 SOB NÚMERO 20124995381 Protocolo: 12/499538-1, DE 10/07/2012		SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

C. P. F. E. L. S. O. M. O.
UNICOMIAL

Data: 15/07/2012

Servidor: marichia

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
JOSE AIRTON GOMES DA SILVA
CNPJ 78.066.651/0001-71

94
re

JOSE AIRTON GOMES DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 23/01/1950, RG nº 763369 SSP-PR e CPF nº 149.895.909-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde Guarapuava, nº 749 – Casa, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000. Empresário individual sob o nome empresarial de JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA com sede à Avenida Visconde Guarapuava, nº 749, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41102911294 em 24/06/1986 e no CNPJ/MF sob o número 78.066.651/0001-71, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio: JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1986, RG nº 9.193.188-5 SESP-PR e CPF nº 061.886.499-78, residente e domiciliado na Avenida Visconde Guarapuava, nº 749 – Casa, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de MECÂNICA DO AIRTON LTDA. (*), conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

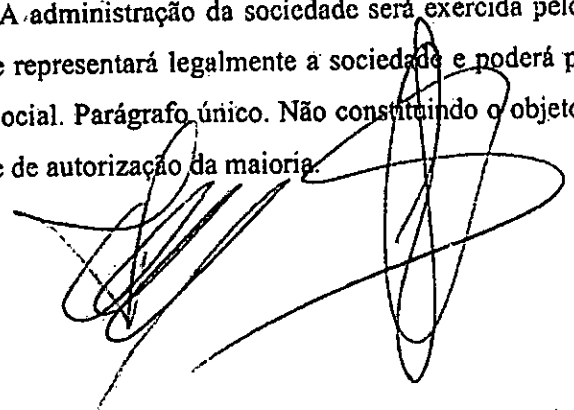
CLAUSULA SEGUNDA – VENDA DE QUOTAS: O sócio JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA possuidor de 15.000 (quinze mil) quotas, transfere de forma onerosa 7.350 (sete mil e trezentos e cinquenta) quotas para o sócio ingressante JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR, no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada quota perfazendo o total de R\$7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais) em moeda corrente vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOSE AIRTON GOMES DA SILVA 51% das quotas, perfazendo o valor de R\$ 7.650,00

JOSE AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR 49% das quotas, perfazendo o valor de R\$ 7.350,00

Cláusula QUARTA- A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

JOSE AIRTON GOMES DA SILVA
CNPJ 78.066.651/0001-71

Cláusula QUINTA - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA - Altera-se as atividades econômicas passando a exercer o seguinte objeto social: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

CLAUSULA SÉTIMA - Altera-se o endereço empresarial passando a ser na Avenida Visconde Guarapuava, nº 739 - Sala 01, Centro, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

MECANICA DO AIRTON LTDA

CNPJ 78.066.651/0001-71

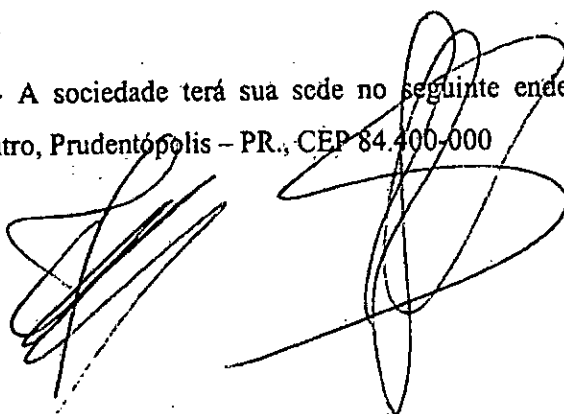
CONTRATO SOCIAL

JOSE AIRTON GOMES DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 23/01/1950, RG nº 763369 SSP-PR e CPF nº 149.895.909-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde Guarapuava, nº 749 - Casa, Centro, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000

JOSE AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1986, RG nº 9.193.188-5 SESP-PR e CPF nº 061.886.499-78, residente e domiciliado na Avenida Visconde Guarapuava, nº 749 - Casa, Centro, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial:
MECANICA DO AIRTON LTDA

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Visconde Guarapuava, nº 739 - Sala 01, Centro, Prudentópolis - PR., CEP 84.400-000



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JOSE AIRTON GOMES DA SILVA
CNPJ 78.066.651/0001-71**

96
22

CEP. DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 01/03/1986 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA 51% das quotas, perfazendo o valor de R\$ 7.650,00

JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR 49% das quotas, perfazendo o valor de R\$ 7.350,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

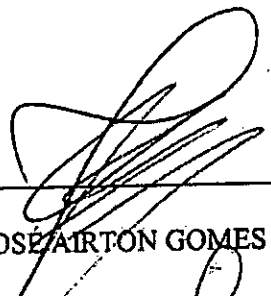
DO FORO - Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

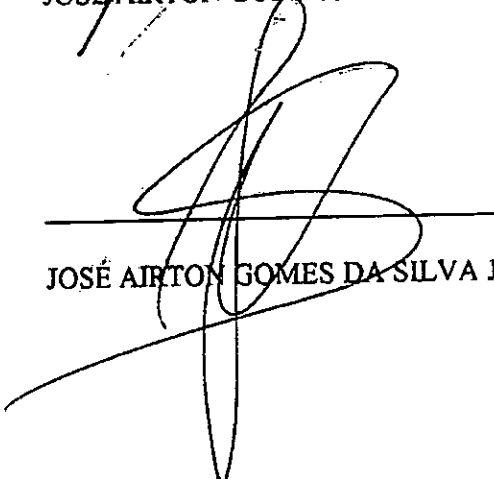
**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
JOSE AIRTON GOMES DA SILVA
CNPJ 78.066.651/0001-71**

DO ENQUADRAMENTO Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim alterado e consolidado, assinam o presente instrumento de alteração.

Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2021



JOSE AIRTON GOMES DA SILVA

JOSE AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR



98
KL

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIO NICOLAU SCHAFRANSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 016642, expedida em 14/11/1980, inscrito no CPF nº 10015345904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10015345904	016642	ELIO NICOLAU SCHAFRANSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 09:26 SOB Nº 41209773433.
PROTOCOLO: 210965185 DE 26/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101386085. CNPJ DA SEDE: 78066651000171.
NIRE: 41209773433. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
MECANICA DO AIRTON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A

98

99
Re

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MECANICA DO AIRTON LTDA
CNPJ 78.066.651/0001-71**

JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 23/01/1950, RG nº 763369 SSP-PR e CPF nº 149.895.909-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde Guarapuava, nº 749 – Casa, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000

JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 03/06/1986, RG nº 9.193.188-5 SESP-PR e CPF nº 061.886.499-78, residente e domiciliado na Avenida Visconde Guarapuava, nº 749 – Casa, Centro, Prudentópolis – PR., CEP 84.400-000

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de “MECANICA DO AIRTON LTDA”, com sede e foro na cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 739, Sala 01, Centro, CEP: 84.400-000 - Prudentópolis – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.651/0001-71, conforme Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o número 41209773433, por despacho em sessão do dia 02/03/2021, resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

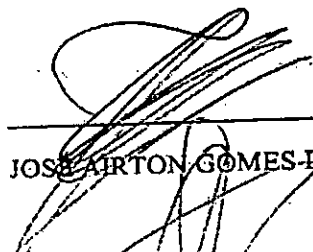
Cláusula Primeira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

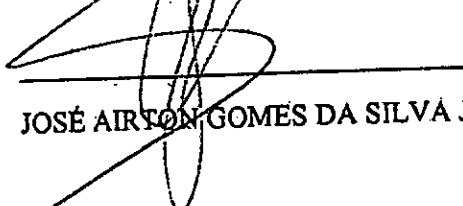
Clausula Segunda: Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato primitivo que não coincidirem com esta alteração contratual.

Clausula Terceira: Fica eleito o foro de PRUDENTÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 via.

Prudentópolis, 28 de abril de 2021



JOSE AIRTON GOMES DA SILVA

JOSE AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR9
9

100
KL**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ELIO NICOLAU SCHAFRANSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 016642, expedida em 14/11/1980, inscrito no CPF nº 10015345904, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
10015345904	016642	ELIO NICOLAU SCHAFRANSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 21:39 SOB Nº 20012584405.
PROTOCOLO: 212584405 DE 28/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12.02857571. CNPJ DA SEDE: 78066551000171.
NIRE: 4120573133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
MECANICA DO AIRTON LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A
P

101
22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.066.651/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/1980
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MECANICA DO AIRTON LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV VISCONDE DE GUARAPUAVA	NÚMERO 739	COMPLEMENTO SALA 01
--	----------------------	-------------------------------

CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3446-1469
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/07/2021 às 09:03:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study. It includes a series of tables and graphs that illustrate the findings of the research.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and provides recommendations for future research. It also includes a conclusion that summarizes the main points of the study.

5. The fifth part of the document contains a list of references and a bibliography. It includes citations to all the sources used in the study, as well as a list of related works in the field.

6. The sixth part of the document contains a list of references and a bibliography. It includes citations to all the sources used in the study, as well as a list of related works in the field.

7. The seventh part of the document contains a list of references and a bibliography. It includes citations to all the sources used in the study, as well as a list of related works in the field.

8. The eighth part of the document contains a list of references and a bibliography. It includes citations to all the sources used in the study, as well as a list of related works in the field.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 014/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de **dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

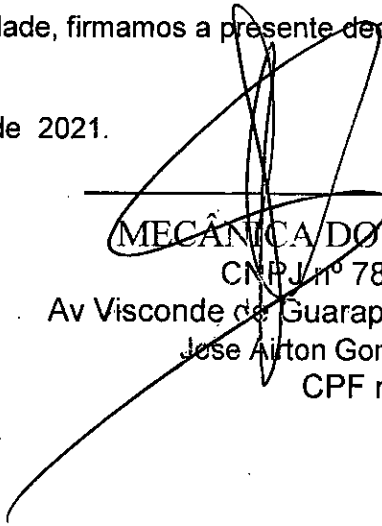
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, o Edital e Anexos da **CHAMADA PÚBLICA nº 014/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis em 13 de julho de 2021.


MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
Jose Ailton Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78

1

13

111



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa▶▶Fácil

103
R\$

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 118/1986

Nome Fantasia:

Razão Social: MECANICA DO AIRTON LTDA

CNPJ: 78.066.651/0001-71

Inscrição Municipal: 3336

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (Não exerce no endereço), 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço)

Município: Prudentópolis **Endereço:** AVENIDA VISCONDE DE GUARAPUAVA, 739, SALA 01, CENTRO

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, terça, 04 de maio de 2021

Vencimento:

JOÃO CARLOS BINI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação(ões)

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Código de Autenticidade: 21AFVJAHEF

"EMITIDO PELA FUNCIONÁRIA EULELIA HUL"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A

R



KL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MECANICA DO AIRTON LTDA
CNPJ: 78.066.651/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:19:15 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2022.

Código de controle da certidão: 90D3.0A4C.1D91.C8DD
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

KL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

105
KL

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024524883-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.066.651/0001-71**
Nome: **MECANICA DO AIRTON LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]

106
22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/09/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 5559/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHTJ2XC8ET9S

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: MECANICA DO AIRTON LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3336	78.066.651/0001-71	333-6	118

ENDEREÇO

AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 739 - SALA 01 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Serviços de reboque de veículos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 25 de Junho de 2021

A

Voltar

Imprimir

107
KL



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 78.066.651/0001-71
Razão Social: JOSE AIRTON GOMES DA SILVA
Endereço: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA S/N / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

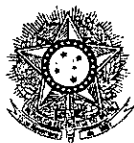
Certificação Número: 2021041901340430974561

Informação obtida em 13/07/2021 15:28:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

A

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA DO AIRTON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.066.651/0001-71

Certidão nº: 21797057/2021

Expedição: 13/07/2021, às 15:29:14

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA DO AIRTON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.066.651/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



109
RL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

MECANICA DO AIRTON LTDA

CNPJ 78.066.651/0001-71, no período compreendido entre 01/01/1999 e 25/06/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 28 de Junho de 2021

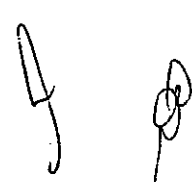

MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 15/07/2021
Servidor: Maristela

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 045041.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

110
120

MECÂNICA DO AIRTON LTDA, com sede na Av Visconde de Guarapuava 749, Centro CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **78.066.651/0001-71**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 014/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

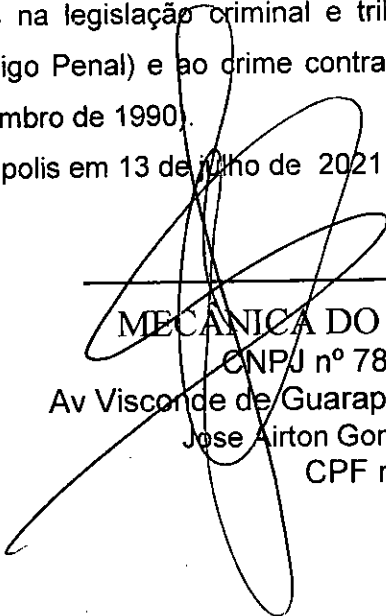
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis em 13 de julho de 2021



MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
Jose Airton Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78

4

9

11

11
RL

ANEXO V

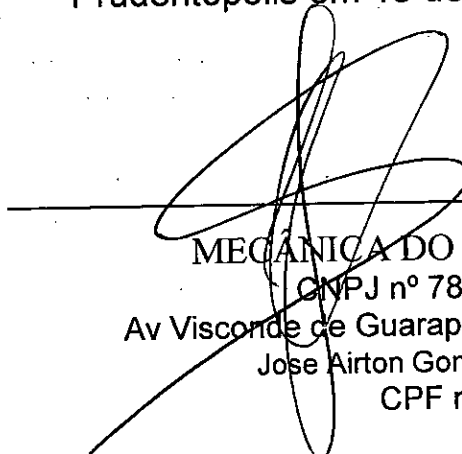
Empresa: **MECÂNICA DO AIRTON LTDA**

CNPJ: 78.066.651/0001-71

Referência: edital de Chamada Pública nº 014/2021

MECÂNICA DO AIRTON LTDA, com sede na Av Visconde de Guarapuava 739, sala 01 Centro CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **78.066.651/0001-71**, representado pelo sócio José Airton Gomes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 763.369-pr e CPF n. 149.895.909-10, residente na Av Visconde de Guarapuava, 749 em Prudentópolis-PR **DECLARA**, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis em 13 de julho de 2021



MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
José Airton Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78

11
RL

112
RL

Empresa: **MECÂNICA DO AIRTON LTDA**

CNPJ: 78.066.651/0001-71

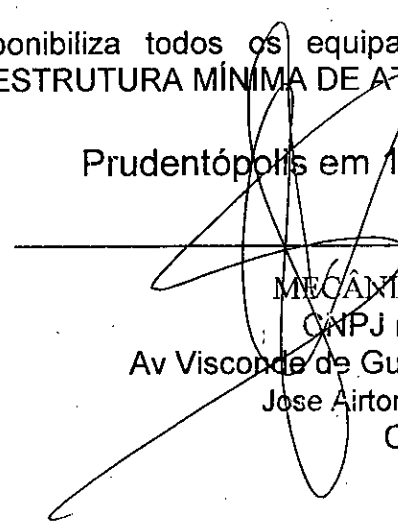
Referência: edital de Chamada Pública nº 014/2021

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

MECÂNICA DO AIRTON LTDA, com sede na Av Visconde de Guarapuava 739, sala 01 Centro CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **78.066.651/0001-71**, representado pelo sócio José Airtton Gomes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 763.369-pr e CPF n. 149.895.909-10, residente na Av Visconde de Guarapuava, 749 em Prudentópolis-PR **DECLARAMOS O SEGUINTE:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, conforme Anexo VI;
- b) Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06, quando for o caso, conforme Anexo II;
- c) Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06, quando for o caso, conforme Anexo II;
- d) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público municipal, conforme Anexo V;
- e) Indicação do banco, agência e conta corrente da empresa a ser credenciada, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento (Anexo IV);
- f) Declaração de Dados Cadastrais, conforme anexo VII;
- g) Declaração do solicitante de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da Contratante;
- h) Declaração de disponibilidade de oficina compatível com o objeto no Município de Prudentópolis e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento;
- i) Declaração que disponibiliza todos os equipamentos e condições descritas no item "DA ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO"

Prudentópolis em 13 de julho de 2021



MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
José Airtton Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78

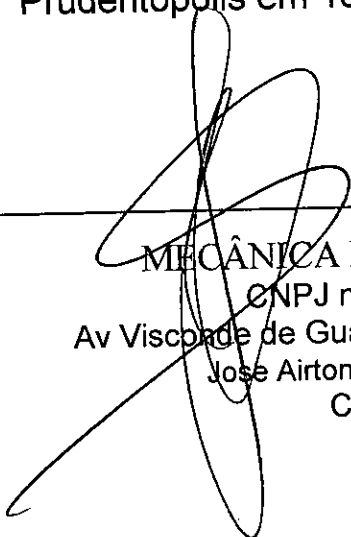
112
RL

113
RL

DECLARAÇÃO

MECÂNICA DO AIRTON LTDA , com sede na Av Visconde de Guarapuava 739, sala 01 Centro CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **78.066.651/0001-71**, **DECLARA** ter interesse em estar credenciado em todos os itens de Chamada Pública nº 014/2021

Prudentópolis em 13 de julho de 2021



MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
José Ailton Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78

4

ANEXO VI

114
KL

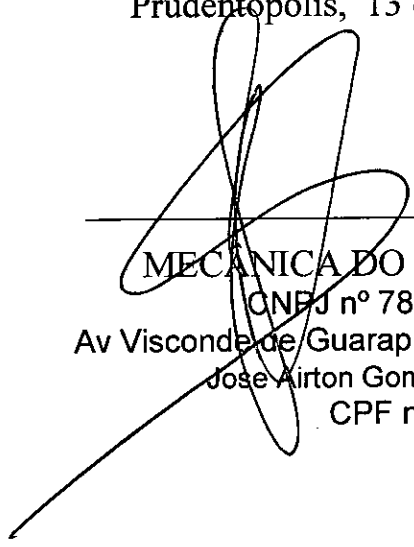
Empresa: MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ: 78.066.651/0001-71

Referência: edital de Chamada Pública nº 014/2021

Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente Edital de Chamada Pública nº 014/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.

Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante.

Prudentópolis, 13 de julho de 2021



MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
Jose Airon Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78



115
R2

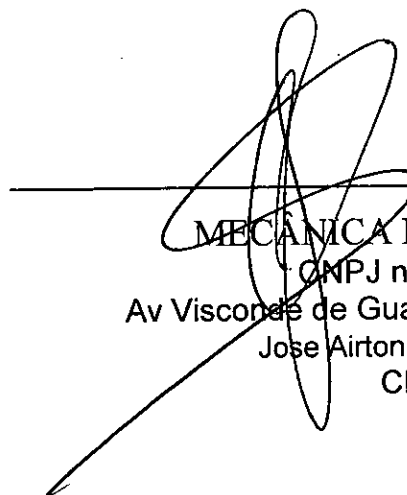
ANEXO VI

Empresa: MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ: 78.066.651/0001-71

Referência: edital de Chamada Pública nº 014/2021

MECÂNICA DO AIRTON LTDA, com sede na Av Visconde de Guarapuava 749, Centro CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **78.066.651/0001-71**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 014/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis em 13 de julho de 2021



MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
Jose Airton Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78

11



ANEXO IV

16
22

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: MECÂNICA DO AIRTON LTDA

CNPJ: 78.066.651/0001-71

Código do Banco: 748

Banco: SICREDI

Nome agência: SICREDI AVENIDA

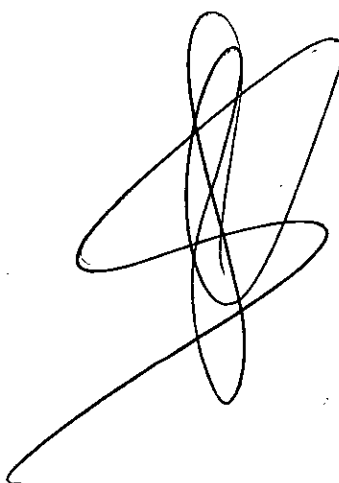
Número da agência: 0719

Número da conta corrente: 50839-0

Cidade: PRUDENTÓPOLIS-PR

Nome da empresa ou empresário - MECÂNICA DO AIRTON LTDA

Nome do Sócio Administrador: JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA
JUNIOR



Handwritten initials and marks at the bottom right corner.

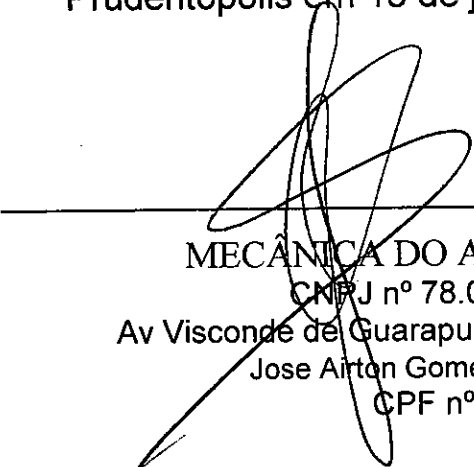
Empresa: **MECÂNICA DO AIRTON LTDA**

CNPJ: 78.066.651/0001-71

Referência: edital de Chamada Pública nº 014/2021

MECÂNICA DO AIRTON LTDA, com sede na Av Visconde de Guarapuava 739, sala 01 Centro CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **78.066.651/0001-71**, representado pelo sócio José Ailton Gomes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 763.369-pr e CPF n. 149.895.909-10, residente na Av Visconde de Guarapuava, 749 em Prudentópolis-PR DECLARA, que tenho disponibilidade de veículo compatível com o serviço objeto do presente credenciamento e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento

Prudentópolis em 13 de julho de 2021



MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
Jose Ailton Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78

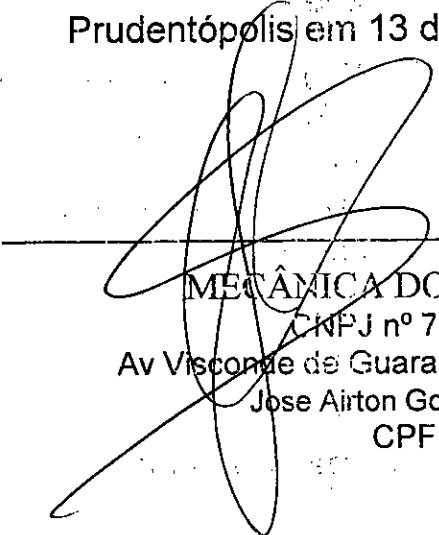
Empresa: **MECÂNICA DO AIRTON LTDA**

CNPJ: 78.066.651/0001-71

Referência: edital de Chamada Pública nº 014/2021

MECÂNICA DO AIRTON LTDA, com sede na Av Visconde de Guarapuava 739, sala 01 Centro CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **78.066.651/0001-71**, representado pelo sócio José Airton Gomes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 763.369-pr e CPF n. 149.895.909-10, residente na Av Visconde de Guarapuava, 749 em Prudentópolis-PR **DECLARA**, que tenho disponibilidade de veículo compatível com o serviço objeto do presente credenciamento e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento

Prudentópolis em 13 de julho de 2021



MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
José Airton Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78

Empresa: MECÂNICA DO AIRTON LTDA

CNPJ: 78.066.651/0001-71

Referência: edital de Chamada Pública nº 013/2021

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

MECÂNICA DO AIRTON LTDA, com sede na Av Visconde de Guarapuava 739, sala 01 Centro CEP 84.400-000 em Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. **78.066.651/0001-71**, representado pelo sócio José Airtton Gomes da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 763.369-pr e CPF n. 149.895.909-10, residente na Av Visconde de Guarapuava, 749 em Prudentópolis-PR DECLARAMOS O SEGUINTE:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, conforme Anexo VI;
- b) Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06, quando for o caso, conforme Anexo II;
- c) Declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06, quando for o caso, conforme Anexo II;
- d) Declaração de que não possui em seu quadro societário servidor público municipal, conforme Anexo V;
- e) Indicação do banco, agência e conta corrente da empresa a ser credenciada, para depósito dos valores referentes aos serviços objeto do credenciamento (Anexo IV);
- f) Declaração de Dados Cadastrais, conforme anexo VII;
- g) Declaração do solicitante de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da Contratante;
- h) Declaração de disponibilidade de oficina compatível com o objeto no Município de Prudentópolis e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento;
- i) Declaração que disponibiliza todos os equipamentos e condições descritas no item "DA ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO"

Prudentópolis em 29 de junho de 2021

MECÂNICA DO AIRTON LTDA
CNPJ nº 78.066.651/0001-71
Av Visconde de Guarapuava, 739 sala 01
José Airtton Gomes da Silva Junior
CPF nº 061.886.499-78

ENVELOPE 01	“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	
CHADAMA PÚBLICA Nº	014/2021
ABERTURA:	30/07/2021 AS 08:30 HORAS
MECÂNICA DO AIRTON LTDA	CNPJ 78.066.651/0001- 71



Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 5593 / 2021

Requerente: Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda Me

CNPJ: 15.222.514/0001-69

Contato: Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda Me - Tel: 42 3446 5720 -
ogeniltonluizs1979@hotmail.com

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Proposta e Documentos de Habilitação
Chamada pública nº 014/2021

Prudentópolis, 15 de Julho de 2021.

Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda Me
Requerente

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ:15.222.514/0001-69

ATA COMERCIAL

DO PARANÁ



REJANE SCHOMA, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, Empresária, residente e domiciliada à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2171, Centro, Prudentópolis, Paraná, CEP: 84400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.213.135-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 030.215.319-54, Empresário com sede na Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2151, Centro, Prudentópolis/PR, CEP: 84400-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41107204073 e no CNPJ: 15.222.514/0001-69, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora Transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu à sócia **JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA**, brasileira, Casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, Maior, Empresária, domiciliada à Rua Aleixo Thomaz, 511, Bairro:Jardim Delmira, Prudentópolis, Paraná, CEP: 84400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG: 8.305.043-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 029.423.279-60, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Jocélia de Almeida Schoma e Cia Ltda.**, com sede e domicílio à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2151, Centro, Prudentópolis/PR, CEP: 84400-000, ficando eleito o foro de Prudentópolis para ação fundada neste contrato.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo. Abrir ou fechar filiais, sucursais, agências, depósitos, e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social será os Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos; Serviços de Instalação e manutenção de Acessórios para Veículos; Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é Indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 14 de Março de 2012, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime dos sócios, ou então a obediência determinação legal, observando quando de sua dissolução os parceiros da legislação específica.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ATO, na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais), dividindo em 40.000 (Quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	%
Rejane Schoma	20.000	20.000,00	50
Jocélia de Almeida Schoma	20.000	20.000,00	50
TOTAL	40.000	40.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência dos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Joelia A

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CNPJ: 15.222.514/0001-69

REPUBLICA COMERCIAL

DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da sociedade fica a cargo da sócia JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA, ao qual cabe, o uso da firma individualmente, a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso de nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar a data de falecimento.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência da aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberado por $\frac{3}{4}$ dos sócios, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizado em qualquer época, mediante a convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Parágrafo terceiro: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, devendo a administração prestar contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado Econômico obedecendo às prescrições legais

Joelia
122
122

JOCÉLIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CNPJ: 15.222.514/0001-69



e técnicas pertinente a matéria. Cabe aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de Transformação de incorporação, de fusão, e de Cisão da Sociedade, aplicam-se as normas da Lei 6.404/76 que regem as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos de novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios subscritos de quotas de capital declaram sob as penas da lei, de que estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Esta sociedade será regida por este contrato social pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas. Bem como a forma supletiva e no qual for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispostos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Prudentópolis, Estado do Paraná, para dirimir as questões resultantes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis/PR, 11 de Julho de 2014.

SÓCIOS:

Rejane Schoma
Rejane Schoma

Jocélia de Almeida Schoma
Jocélia de Almeida Schoma



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/08/2014
SOB NÚMERO: 41207928537
Protocolo: 14/469252-0, DE 20/08/2014

JOCÉLIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA
LTDA - ME

Sébastien Motta
SÉBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JOCÉLIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA
CNPJ Nº 15.222.514/001-69
NIRE Nº 41207928537

Rejane Schoma, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.213.135-3 SSP-PR e CPF nº 030.215.319-54, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis — Pr, à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2171, Centro, Cep 84400-000

Jocélia de Almeida Schoma, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 8.305.043-8 SSP-PR e CPF nº 029.423.279-60, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis — Pr, à Rua Aleixo Thomaz, 511, Jardim Delmira, Cep 84400-000

Únicas sócias componentes da empresa JOCÉLIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA, com sede e foro na cidade de Prudentópolis — Pr, à Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2171, Centro, CEP 84.400-000, inscrita no CNPJ nº 15.222.514/001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207928537 em sessão de 25/08/2014, resolvem efetuar alteração do contrato social primitivo.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa neste ato Ana Paula de Almeida Schoma, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade RG nº 14.104.641-1 SESP/PR e CPF nº 113.158.449-07, residente e domiciliada nesta cidade de Prudentópolis — Pr, à Rua Aleixo Thomaz, 511, Jardim Delmira, Cep 84400-000

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se neste ato Rejane Schoma, qualificada no preambulo, possuidora de 20.000 (vinte mil quotas) transferindo de forma onerosa 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$12.000,00 (doze mil) reais para sócia remanescente Jocélia de Almeida Schoma e transferindo de forma onerosa 8.000 (oito mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), perfazendo R\$8.000,00 (oito mil) reais para sócia ingressante, qualificada na clausula primeira, Ana Paula de Almeida Schoma.

Paragrafo primeiro: A sócia Rejane Schoma dá pelo presente instrumento, plena, geral e raza quitação à sociedade da importânciarecebida no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente deste país.

Paragrafo segundo: A sócia Ana Paula de Almeida Schoma declara-se conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub- rogado nos direitos e obrigações ativa e passiva da empresa.

CLAUSULA TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) representando por 40.000 (quarenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Jocélia de Almeida Schoma com 32.000 quotas no valor total de R\$32.000,00

Ana Paula de Almeida Schoma com 8.000 quotas no valor total de R\$8.000,00

Totalizando 40.000 quotas no valor de R\$40.000,00

124
KE

Ana Paula

Rejane

Jocélia

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
JOCÉLIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA
CNPJ Nº 15.222.514/001-69
NIRE Nº 41207928537

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com esta alteração.

CLAUSULA QUINTA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Prudentópolis, 24 de Julho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

Jocelia de Almeida Schoma
Jocelia de Almeida Schoma

FIRMA RECONHECIDA

Ana Paula de C. Schoma
Ana Paula de Almeida Schoma

TABELIONATO
NOTAS

Rejane Schoma
Rejane Schoma

A

126
KE

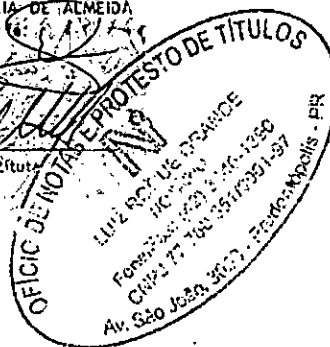
TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
Eduardo Pacheco Lustosa - Tabelião
RECONHECIMENTO 581933
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) REJANE SCHOMA
Clevelândia, PR, 27 de julho de 2020.
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 8,41(1,53) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$9,21
SELO DIGITAL Nº DupHc.9jBqQ.IaU33, Controle: 2v0HS.3GES
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CLEVELÂNDIA-PR
Guilherme Hentzoff Dorba
Escrivente

SERVIÇO NOTARIAL COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS
Av. São João, 3053 - Centro - Prudentópolis - PR -
Fone: (42) 3446-1390 - E-mail: tabelionatogrande@ynhoo.com.br

SELO: JKppJ.xFPnD.VvNK9 - KhQaE.eYYC2
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOCELIA DE ALMEIDA
SCHOMA e ANA PAULA DE ALMEIDA SCHOMA, do que dou fé:

Prudentópolis, 28 de julho de 2020.
Em test. da verdade.
VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA Substituta
00225537 (001-000225005)



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2020 15:00 SOB Nº 20203882113.
PROTOCOLO: 203882113 DE 29/07/2020 09:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003342344. NIRE: 41207928537.
JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

F
D

127
KL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.222.514/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2012
NOME EMPRESARIAL JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIMARCAS AUTO CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA	NÚMERO 2151	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (42) 3446-5619		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2021 às 11:07:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A

10

128
22

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública N° 014/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

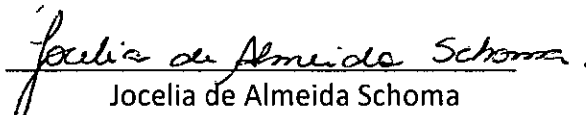
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Chamada Pública N° 014/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis-PR, em 13 de julho de 2021.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

ALVARÁ N. 46/2012

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 167/2017 de 11 de Janeiro de 2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.222.514/0001-69		
Localização DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA, R, 2151 - CENTRO Prudentópolis - PR		
Atividades 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores. 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.		
Horário de funcionamento COMÉRCIO VAREJISTA E LOJA DE DEPARTAMENTOS Segunda à Sexta das 08:00 às 22:00 Sábado das 08:00 às 22:00 Domingo das 08:00 às 20:30 Feriado das 08:00 às 20:30		
Emitido em 12/01/2017	Inscrição Municipal 185531	Data de Validade

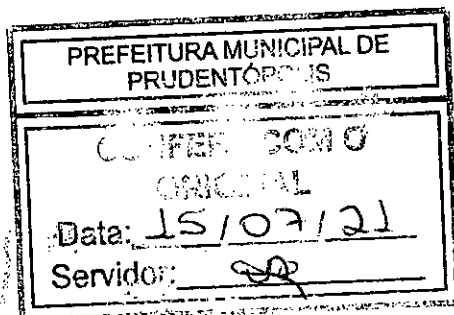
Observações

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Andrei Bulka Machula
Secretário Municipal de Finanças

Zeni de L. Uliach M. da Silva
Dep. de Receita e Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO
PRUDENTÓPOLIS





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

100
ke

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA
CNPJ: 15.222.514/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:30:54 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **0379.B52B.1AD3.0244**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

10



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

131
RL

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024177792-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.222.514/0001-69**

Nome: **JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

13

132
20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS			
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO			
CERTIDÃO NEGATIVA			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/08/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.			
NEGATIVA N.: 4669/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH5UFFHXJ2XC8S39U	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:			
RAZÃO SOCIAL: Jocelia de Almeida Schoma & Cia Ltda Me			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
185531	15.222.514/0001-69		46
ENDEREÇO			
Rua Domingos Luiz de Oliveira, 2151 - Centro CEP: 84400000 Prudentópolis - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 20 de Maio de 2021

A

20

133
R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.222.514/0001-69**Razão Social:** JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA ME**Endereço:** R RUA DOMINGOS LUIZ DE OLIVEIRA 2151 2151 / CENTRO /
PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041601422329245271

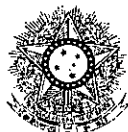
Informação obtida em 20/05/2021 09:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

h

Q

134
RE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.222.514/0001-69
Certidão nº: 16119273/2021
Expedição: 20/05/2021, às 09:22:09
Validade: 15/11/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.222.514/0001-69, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

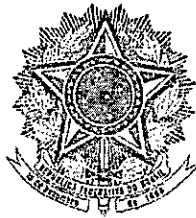
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A

6



135
R2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa

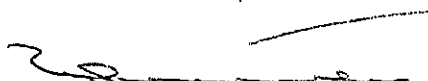
Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME

CNPJ 15.222.514/0001-69, no período compreendido entre 01/01/1999 e 14/05/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 17 de Maio de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 044655.

4

20

136
120
20/05/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15222514000169

LIMPAR

Data da consulta: 20/05/2021 09:28:54

Data da última atualização: 19/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

137 120
20/05/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15222514000169

LIMPAR

Data da consulta: 20/05/2021 09:45:49

Data da última atualização: 19/05/2021 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

138
122

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, com sede na Rua Domingos Luiz de Oliveira, nº 2151, Centro, CEP: 84.400-000, Prudentópolis-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 15.222.514.0001-69, DECLARA, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública 014/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis-PR, 13 de julho de 2021.



Jocelia de Almeida Schoma

CPF: 029.423.279-60

4

22

139
R

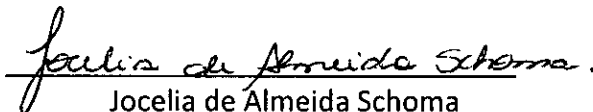
ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021.

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.222.514/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelia de Almeida Schoma, portadora da Carteira de Identidade nº 8.305.043-8 e do CPF nº 029.423.279-60, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis-PR, 13 de julho de 2021.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60

Jocelia de Almeida Schoma e Cia Ltda - ME CNPJ: 15.222.514/0001-69
Rua Domingos Luiz de Oliveira - nº 2151 - Centro - Prudentópolis-PR.



140
K2

ANEXO IV

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME

CNPJ: 15.222.514/0001-69

Código do Banco: 756

Banco: Bancoob Banco Cooperativo do Brasil

Nome agência: Sicoob Prudentópolis

Número da agência: 4342

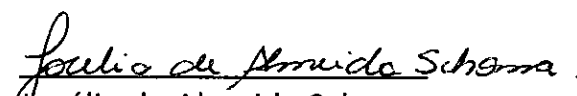
Número da conta corrente: 39708-3

Cidade: Prudentópolis/PR

Nome da empresa ou empresário: Jocélia de Almeida Schoma

Nome do Sócio Administrador: Jocélia de Almeida Schoma.

Prudentópolis/PR, 13 de julho de 2021.


Jocélia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60



141
KL

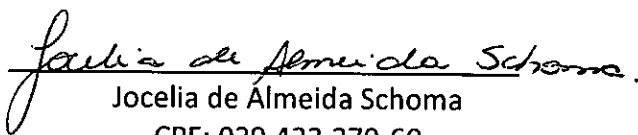
ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o (a) Sr (a), **Jocélia de Almeida Schoma**, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 8.305.043-8 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF Nº 029.423.279-60;

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: ogeniltonluis1979@hotmail.com**, **Telefone: (42)3446-5619**; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) **Jocélia de Almeida Schoma**, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 8.305.043-8 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF Nº 029.423.279-60; responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis-PR, em 13 de julho de 2021.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60

h
d

DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 014/2021.

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.222.514/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelia de Almeida Schoma, portadora da Carteira de Identidade nº 8.305.043-8 e do CPF nº 029.423.279-60, DECLARA, para fins que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter anuência expressa da contratante.

Prudentópolis-PR, em 13 de julho de 2021.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60

Jocelia de Almeida Schoma e Cia Ltda - ME CNPJ: 15.222.514/0001-69
Rua Domingos Luiz de Oliveira - nº 2151 - Centro - Prudentópolis-PR.

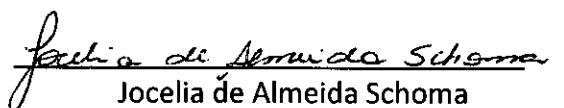
143
22

DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 014/2021.

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.222.514/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelia de Almeida Schoma, portadora da Carteira de Identidade nº 8.305.043-8 e do CPF nº 029.423.279-60, DECLARA, para fins que disponibiliza de oficina compatível com o objeto no Município de Prudentópolis e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento.

Prudentópolis-PR, em 13 de julho de 2021.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60

Jocelia de Almeida Schoma e Cia Ltda - ME CNPJ: 15.222.514/0001-69
Rua Domingos Luiz de Oliveira - nº 2151 - Centro - Prudentópolis-PR.

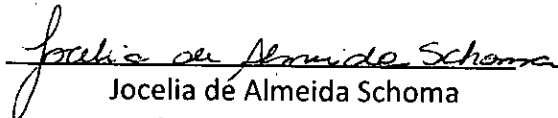
92

DECLARAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 014/2021.

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 15.222.514/0001-69, por intermédio de seu representante legal a Sra. Jocelia de Almeida Schoma, portadora da Carteira de Identidade nº 8.305.043-8 e do CPF nº 029.423.279-60, DECLARA, para fins que disponibiliza de todos os equipamentos e condições descritas no item "DA ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO".

Prudentópolis-PR, em 13 de julho de 2021.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60

145
KL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA E CIA LTDA - ME, com sede na **Rua Domingos Luiz de Oliveira, nº 2151, Centro, CEP: 84.400-000, Prudentópolis-PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.222.514/0001-69, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública Nº 014/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis-PR, 13 de julho de 2021.


Jocelia de Almeida Schoma
CPF: 029.423.279-60

4

90

ENVELOPE 01: " DOCUM
PREFEITURA MUNICIPAL
CHAMADA PÚBLICA Nº "
ABERTURA: 30 DE JULHO
JOCELIA DE ALMEIDA SC
CNPJ: 15.222.514/0001-

146
148

ENTOS DE HABILITAÇÃO"

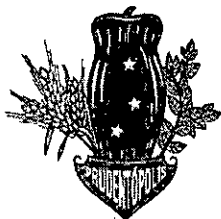
DE PRUDENTÓPOLIS

14/2021

DE 2021 ÀS 08:30hrs

40MA LTDA – ME

59



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

147
20

ATA Nº 01

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h:45m, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski, João Ignacio e Marcia Cordiaki, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A presente abertura está sendo transmitida ao vivo pelo canal de youtube.

Houve atraso na abertura devido a problemas técnicos.

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresas participantes:

- 1) JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA ME, CNPJ: 15.222.514/0001-69 (Protocolo 5593/2021);
- 2) MECÂNICA DO AIRTON LTDA, CNPJ: 78.066.651/0001-71 (Protocolo 5582/2021);

A CPL após analisar os documentos apresentados, foi constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme solicitado em Edital.

A empresa MECÂNICA DO AIRTON LTDA, não apresentou a declaração de dados cadastrais, portanto a CPL entrou em contato via telefone e realizou a mesma, ficando:

Responsável pela assinatura do contrato: JOSÉ AIRTON GOMES DA SILVA JUNIOR

Identidade: 91931885

CPF: 061.886.499-78



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

Telefone: 34461529.

A empresa JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA ME, apresentou Certidão de Falência e Concordata com data de emissão de 17 de maio de 2021, sem data de validade expressa, o Edital descreve:

"c) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão."

No entanto, a empresa realizou o protocolo na data de 15 de julho de 2021, sendo assim a certidão tem sua validade até 16 de julho de 2021, considerando que a empresa protocolou a mesma válida a CPL entende que a empresa cumpriu com o exigido em Edital.

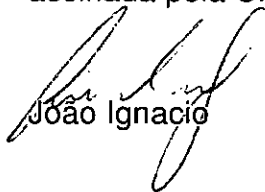
A CPL declara credenciadas as empresas:

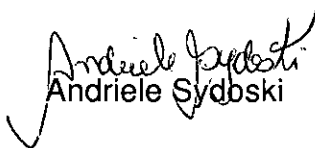
- 1 - JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA ME;
- 2 - MECÂNICA DO AIRTON LTDA,

Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor das empresas, os comprovantes já haviam sido apresentados pelas empresas junto à documentação.

As empresas ficam cientes que os sorteios para definir a ordem de prestação de serviço serão realizados a cada prestação de serviço, conforme regras definidas em edital.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


João Ignacio


Andriele Sydboski


Marcia Cordiaki



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 6257 / 2021

Requerente: **MARCIA CORDIAKI**

CPF: 918.773.859-72

Contato: **MARCIA CORDIAKI -**

Assunto: **Ofícios Diversos - Versão: 3**

Descrição: Solicitação de Vistoria Chamada Pública 014-2021

Prudentópolis, 30 de Julho de 2021.

MARCIA CORDIAKI
Protocolista

STP 500.2065w rptProcessoProtocolo

marcia, 30/07/2021 10:16:10



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 6257 / 2021

Requerente: **MARCIA CORDIAKI**

CPF: 918.773.859-72

Contato: **MARCIA CORDIAKI -**

Assunto: **Ofícios Diversos - Versão: 3**

Descrição: Solicitação de Vistoria Chamada Pública 014-2021

Prudentópolis, 30 de Julho de 2021.

MARCIA CORDIAKI
Requerente

STP 500.2065w rptProcessoProtocolo

marcia, 30/07/2021 10:16:10



149
RE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício nº 023/2021 - DL

Prudentópolis, 30 de julho 2021

Prezados Senhores:

Conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 0142021, tendo por objeto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mecânica geral linha leve, sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal. Vimos através deste comunicar os membros designados através do Decreto nº 507/2019, publicado no Diário Oficial do Município com veiculação em 10 de setembro de 2019, que as empresas declaradas credenciadas ao certame é a abaixo nominadas :

- MECÂNICA DO AIRTON LTDA – CNPJ 78.066.651/0001-71

- JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA ME- CNPJ 15.222.514/0001-69

Depois de realizada a vistoria, sejam os laudos encaminhados ao Departamento de Licitação para a possível lavratura do instrumento contratual.

Atenciosamente,

Marcia Gordiaki

João Ediuva Ignácio

Andriele Sydoski

Aos Srs.

Hemerson Martins de Andrade

José Luiz Bini

Pedro Krauczuk

Afonso Charney

Membros da Comissão de Vistoria – Decreto nº 507/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

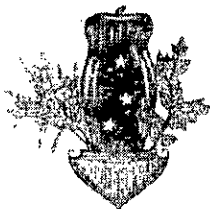
150
R\$

**LAUDO DE VISTORIA - OFICINA
CREDENCIAMENTO – MECÂNICA LEVE**

RAZÃO SOCIAL: MECANICA DO AIRTON LTDA
NOME FANTASIA: MECANICA AIRTON
CNPJ: 780666510001-71
ENDEREÇO: VISCONDE DE GUARAPUAVA, 54 739
TELEFONE: (42) 34461528 CELULAR: (42) 999748778
EMAIL: AIRTONGS@HOTMAIL.COM

O presente "auto de vistoria" foi executado pelos abaixo assinados, com ciência de representante da empresa vistoriada, e passa a ser parte integrante do processo de credenciamento da empresa, para todos os fins e efeitos de direito.

Item	Descrição	Possui?	
		Sim	Não
01	Elevadores para veículos (passeio e utilitário)	(X)	()
02	Ferramentas básicas para mecânica de automóveis (chaves, alicates, etc.)	(X)	()
03	Macaco para remoção e instalação de câmbio	(X)	()
04	Suporte ou guincho para retirar e instalar motores	(X)	()
05	Ferramentas especiais para suspensão	(X)	()
06	Equipamento para regulagem eletrônica (multímetro, scanner)	(X)	()
07	Scanner da parte eletrônica que atenda aos veículos da frota (injeção, ABS, imobilizador, transmissão automática, rede can, painel, alarme, air bag), atualizado e homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos	(X)	()
08	Equipamento para limpeza e sangria automática do sistema de freios	(X)	()
09	Equipamentos para teste e limpeza do sistema de arrefecimento	(X)	()
10	Box com tanque para lavagem de peças	(X)	()
11	Outros equipamentos não listados acima, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços objeto do presente credenciamento	(X)	()
12	Equipamento para limpeza de Sistemas de Bicos Injetores	(X)	()
13	Ferramentas para substituição de peças em geral	(X)	()
14	Sistema de iluminação adequado	(X)	()
15	Boxes para atendimento dos veículos, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina	(X)	()
16	Ferramentas especiais para troca de correia dentada	(X)	()



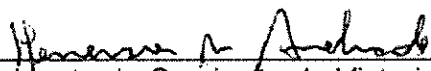
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

17	A licitante deverá possuir pátio murado para os veículos que estiverem aguardando o início da prestação do serviço	X ()
18	Será considerado pátio murado e segurado, qualquer espaço ou propriedade que esteja dentro das exigências citadas	X ()

DEMAIS OBSERVAÇÕES

**Fotos em anexo.
COMISSÃO AVALIADORA:
04 / 08 / 2021

O representante/proprietário da empresa vistoriada declara estar ciente da vistoria e do teor do Laudo resultante desta.



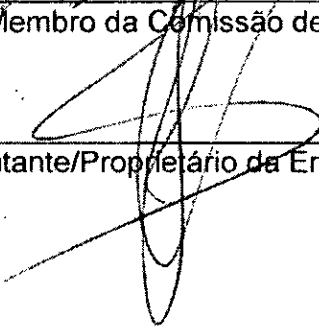
Presidente da Comissão de Vistoria



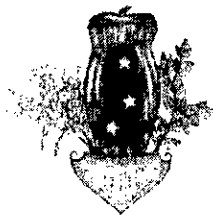
Membro da Comissão de Vistoria



Membro da Comissão de Vistoria



Representante/Proprietário da Empresa vistoriada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

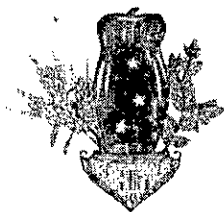
151
KL

**LAUDO DE VISTORIA - OFICINA
CREDENCIAMENTO – MECÂNICA LEVE**

RAZÃO SOCIAL: JOCELIA DE ALMEIDA SCHONA E CIA LTDA
NOME FANTASIA: MARKT MARCAS AUTO CENTER
CNPJ: 15272514000169
ENDEREÇO: Rua Dom João 265 DE OL: VILA 2151
TELEFONE: (42) 34465679 CELULAR: (42) 99974-8771
EMAIL: OGENVILTONLUI@HOTMAIL.COM

O presente "auto de vistoria" foi executado pelos abaixo assinados, com ciência de representante da empresa vistoriada, e passa a ser parte integrante do processo de credenciamento da empresa, para todos os fins e efeitos de direito.

Item	Descrição	Possui?	
		Sim	Não
01	Elevadores para veículos (passeio e utilitário)	(X)	()
02	Ferramentas básicas para mecânica de automóveis (chaves, alicates, etc.)	(X)	()
03	Macaco para remoção e instalação de câmbio	(X)	()
04	Suporte ou guincho para retirar e instalar motores	(X)	()
05	Ferramentas especiais para suspensão	(X)	()
06	Equipamento para regulagem eletrônica (multímetro, scanner)	(X)	()
07	Scanner da parte eletrônica que atenda aos veículos da frota (injeção, ABS, imobilizador, transmissão automática, rede can, painel, alarme, air bag), atualizado e homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos	(X)	()
08	Equipamento para limpeza e sangria automática do sistema de freios	(X)	()
09	Equipamentos para teste e limpeza do sistema de arrefecimento	(X)	()
10	Box com tanque para lavagem de peças	(X)	()
11	Outros equipamentos não listados acima, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços objeto do presente credenciamento	(X)	()
12	Equipamento para limpeza de Sistemas de Bicos Injetores	(X)	()
13	Ferramentas para substituição de peças em geral	(X)	()
14	Sistema de iluminação adequado	(X)	()
15	Boxes para atendimento dos veículos, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina	(X)	()
16	Ferramentas especiais para troca de correia dentada	(X)	()



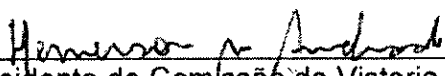
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

17	A licitante deverá possuir pátio murado para os veículos que estiverem aguardando o início da prestação do serviço	(X) ()
18	Será considerado pátio murado e segurado, qualquer espaço ou propriedade que esteja dentro das exigências citadas	(X) ()

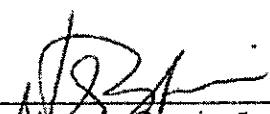
DEMAIS OBSERVAÇÕES

**Fotos em anexo.
COMISSÃO AVALIADORA:
04 / 08 / 2021

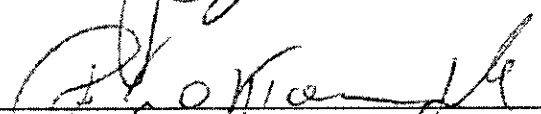
O representante/proprietário da empresa vistoriada declara estar ciente da vistoria e do teor do Laudo resultante desta.



Presidente da Comissão de Vistoria



Membro da Comissão de Vistoria



Membro da Comissão de Vistoria



Representante/Proprietário da Empresa vistoriada

MULTIMARCAS II
AUTO CENTER
PÓS-VENDA ALINHADA DE HONDA E KIA LTDA - ME
CNPJ: 15.222.514/0001-57



Processo: 2150/2021

Assunto: Análise para homologação – Chamada Pública nº 014/2021

Requerente: Secretaria de Transportes e Infraestrutura

Consultante: CPL

PARECER JURÍDICO 711/2021

1. Síntese do Pedido

A Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, requereu o *credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha leva, sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário.*

Destaco que a presente análise dispensa o exame do edital e, obviamente, dos preceitos necessários à consecução da fase interna do certame, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

A Inexigibilidade de Licitação atende à exigência legal.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade da Chamada Pública nº 014/2021.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. Do Ato Homologatório

A fim de delimitar o objeto de o presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Estabelece o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *“a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”*.

Assinatura



No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que ***“a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”***.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

3. Do Chamamento Público

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, caput, da Lei 8666/93.

O processo ora em análise é um procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços, mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação.

Importante registrar que a modalidade de chamada pública, não vislumbra a escolha da proposta mais vantajosa e ou do proponente mais qualificado.

Não se trata de “competição”, mas sim de meio para habilitação dos interessados, obviamente com a qualificação e idoneidade exigida em lei, para fins de cumprimento do objeto estabelecidos pela Administração Municipal.

Desta forma a presente análise se resume às formalidades essenciais.

Perlustrando o processo administrativo verifica-se a realização das publicações necessárias e a correta análise da documentação da empresa credenciada.

4. Da homologação e adjudicação

Conforme nos ensina Diogenes Gaparini¹ ***“homologação é ato da autoridade competente, superior à comissão de licitação, pelo qual é promovido o controle de todo o procedimento licitatório no que respeita ao mérito e à legalidade. A homologação não é fase que integra o procedimento da licitação, pois incide sobre um procedimento já realizado para lhe dar eficácia.”***

¹ GASPARINI, Diógenes. Direito administrativo, atualizada por Fabrício Motta – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, pg. 688.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirio e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE-PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suéilly Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Dacluk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marton Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Irosław Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº. 556/2021

Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o protocolado sob nº 6233/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos do artigo 15 caput, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, parte de um imóvel urbano nº 03 da quadra nº 37, centro, neste Município, quadrante SO, com frente para Rua Afonso Pena, distante 61,70 metros da esquina com a Rua Cândido de Abreu, com a área de 660,00m² (seiscientos e sessenta metros quadrados), matriculado sob o nº 15932, de propriedade do espólio de Augusto Chociai, e Odila Regina Chociai ou a quem de direito pertencer, com fulcro nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, e possui as seguintes medidas e confrontações:

FRENTE: com 15,00 metros, divide com a rua Afonso Pena.

LADO DIREITO: com 44,00 metros, divide com lotes de Riva Ernesto dos Santos e Nelson Dal Santos.

FUNDO: com 15,00 metros, divide com lotes de propriedade do Município de Prudentópolis e com lote de Maria Winharski.

LADO ESQUERDO: com 44,00 metros, divide com lotes de José Carlos Bohaczuk e lote de Mari Lene de Mattos Stoski.

Art. 2º. Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel constante na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 agosto de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 557/2021

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal

cial de Transporte e Infraestrutura, Luiz Carlos de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 558/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor Elizeu Sandeski, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, para responder pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, cabendo-lhe elaborar, assinar documentos e realizar as demais atividades pertinentes ao cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 559/2021

"Concede Adicional de Função a servidor que menciona, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §2º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual desempenhada nas atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função "AF-2", no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor Luiz Carlos de Almeida, ocupante do cargo provimento efetivo de Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 145/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Willian Marcelo Charnei, portador da Carteira de Identidade nº 7.272.073-3-SSP/PR e do CPF nº 034.049.379-88, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Preservação Ambiental, como gestor e fiscal, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de agosto de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 326/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, centro, nesta cidade, resolve CANCELAR OS ITENS: 01, 02, 03, 04 e 12 da ARP nº 326/2021 celebrada com PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, CNPJ: 17.092.175/0001-79, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº 288, Bairro Centro, Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, fone: (49) 3433-5584, e-mail: licitacaopneulog@hotmail.com, representada pelo Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador do RG nº 384.207-4 e inscrito no CPF nº 006.979.279-89, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 326/2021 em 02 de julho de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 058/2021 tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

157
RE

Prudentópolis – PR, 30 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Informo que a partir do Credenciamento da empresa **JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA** e **MECÂNICA DO AIRTON LTDA**, foi gerada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**, na qual estão anexos o ato homologatório e os devidos Contratos.

Márcia Cordiaki

Departamento de Licitações



Equipiano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 6998 / 2021

Requerente: JEAN PIERRE CONTTI 02713346908

CNPJ: 33.224.457/0001-39

Contato: JEAN PIERRE CONTTI 02713346908 - Tel: 4234462269 - lopes_cont@hotmail.com

Assunto: Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1

Descrição: Proposta e documentos de habilitação
Chamada pública nº 014/2021

Prudentópolis, 20 de Agosto de 2021.

JEAN PIERRE CONTTI 02713346908
Requerente

158
KL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JEAN PIERRE CONTTI 02713346908

Nome do Empresário

JEAN PIERRE CONTTI

Nome Fantasia

TOP CAR AUTO CENTER

Capital Social

6.000,00

Número Identidade

7.950.974-4

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

027.133.469-08

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/04/2019

Número de Registro

CNPJ

33.224.457/0001-39

Endereço Comercial

CEP

84400-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA 12 DE AGOSTO

Município

PRUDENTOPOLIS

Número

685

UF

PR

Complemento

BRCAO 01

Atividades

Data de Início de Atividades

02/04/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar
Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Borracheiro(a) independente
Colocador(a) de revestimentos independente

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

[Assinatura]

159
R2

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará-de-Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME60861117

Número do Identificador
33224457000139

Data de Emissão
01/09/2020





160
KL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



LICENÇA SANITÁRIA Nº 728/2020

VENCIMENTO: 10 / 09 / 2021

Razão Social: JEAN PIERRE CONTTI 02713346908
Nome Fantasia: JEAN PIERRE CONTTI 02713346908
CNPJ: 33.224.457/0001-39
Endereço: 12 De Agosto, 685 - Brcao 01 - Centro - Prudentopolis/PR - 84400-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4520-0/01** - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520-0/07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06** - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 4530-7/05** - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4541-2/06** - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

OBSERVAÇÃO: VÁLIDA ENQUANTO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

LOCAL E DATA: Prudentópolis, 10 de Setembro de 2020

**Maira Helena Falkoski
Gestor da Vigilância Sanitária**

Código de Autenticidade: A9A0C9D11D1B0C158920A59CD45B7C63
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

[Handwritten signature]

RUA SÃO JOSAFAT, 835 - CENTRO - Prudentópolis - PR - CEP: 84400-000 Fone: (42) 3446-5057 - Fax: (42) 3908-1027 -
WWW.PRUDENTOPOLIS.PR.GOV.BR - VIGIPRUD@HOTMAIL.COM

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**

Página: 01/01

[Handwritten signature]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.224.457/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2019
NOME EMPRESARIAL JEAN PIERRE CONTTI 02713346908			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOP CAR AUTO CENTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R 12 DE AGOSTO	NÚMERO 685	COMPLEMENTO BRCAO 01	
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOPES_CONT@HOTMAIL.COM		TELEFONE (42) 9912-1756	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 15:08:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

S

06/05/2021

162
KL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN PIERRE CONTTI 02713346908
CNPJ: 33.224.457/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:35 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **5023.82B2.725C.9F97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

163
KL

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024147046-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.224.457/0001-39**

Nome: **JEAN PIERRE CONTTI 02713346908**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

10

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS			
DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO			
CERTIDÃO NEGATIVA			
IMPORTANTE:		1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.	
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.			
NEGATIVA N.: 6507/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH5UFFH3JMXC8S2QG	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:			
RAZÃO SOCIAL: JEAN PIERRE CONTTI 02713346908			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7884842	33.224.457/0001-39		2011
ENDEREÇO			
RUA 12 DE AGOSTO, 685 - BRCAO 01 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 27 de Julho de 2021

10

10



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 7884842

Nome Fantasia:

Razão Social: JEAN PIERRE CONTTI 02713346908

CNPJ: 33.224.457/0001-39

Atividade Principal: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividade(s) Secundária(s): 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Município: Prudentópolis **Endereço:** RUA 12 DE AGOSTO, 685, BRCAO 01, CENTRO

CEP: 84400000

Local e data: Prudentópolis, quarta, 17 de fevereiro de 2021

Dispensado de alvará de licença, conforme Resolução CGSIM nº 59, de 12 de agosto de 2020.

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **21AF1XCSEK**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

165
128

166
KL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN PIERRE CONTTI 02713346908 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.224.457/0001-39
Certidão nº: 15676175/2021
Expedição: 14/05/2021, às 15:05:46
Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN PIERRE CONTTI 02713346908 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.224.457/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

[Assinatura]

167
ke

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 33.224.457/0001-39**Razão Social:** JEAN PIERRE CONTTI 02713346908**Endereço:** RUA 12 DE AGOSTO 685 LOJA / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021**Certificação Número:** 2021042602134470118836

Informação obtida em 14/05/2021 15:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKEI, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

165
22

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

JEAN PIERRE CONTTI

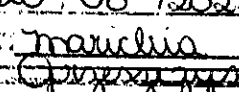
CNPJ 33.224.457/0001-39, no período compreendido entre 01/01/1999 e 28/07/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 29 de Julho de 2021


MARISTELA VERA LUCIA NARDI

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
COPIA EM ORIGINAL
Data: 20/08/2021
Servidor: 



CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

JEAN PIERRE CONTTI ME, Rua 12 de Agosto, 685, Centro, Prudentópolis - PR, CNPJ sob o nº 33.224.457/0001-39, DECLARA, para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Pública nº 014/2021, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.


JEAN PIERRE CONTTI

Sócio

CPF nº 027.133.469-08

RG nº 7.950.974-4

**CNPJ: 33.224.457/0001-39 ENDEREÇO: RUA 12 DE AGOSTO 685,
PRUDENTÓPOLIS / PARANÁ / (42) 99803-0246**



CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 014/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente **Edital de Chamada Pública nº 014/2021**, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Chamada Pública nº 014/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.



CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO IV

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: **JEAN PIERRE CONTTI ME**

CNPJ: **33.224.457/0001-39**

Código do Banco: **756**

Banco: **SICOOB**

Nome agência: **Prudentópolis**

Número da agência: **4342**

Número da conta corrente: **41.273-2**

Cidade: **PRUDENTÓPOLIS - PR**

Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.

JEAN PIERRE CONTTI

Sócio

CPF nº 027.133.469-08

RG nº 7.950.974-4

**CNPJ: 33.224.457/0001-39 ENDEREÇO: RUA 12 DE AGOSTO 685,
PRUDENTÓPOLIS / PARANÁ / (42) 99803-0246**



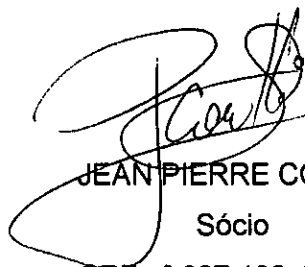
CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

JEAN PIERRE CONTTI ME, Rua 12 de Agosto, 685, Centro, Prudentópolis - PR, CNPJ sob o nº 33.224.457/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jean Pierre Contti, portador da Carteira de Identidade nº 7.950.974-4 SESP/PR e do CPF nº 027.133.469-08, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.


JEAN PIERRE CONTTI
Sócio
CPF nº 027.133.469-08
RG nº 7.950.974-4



CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

JEAN PIERRE CONTTI ME, Rua 12 de Agosto, 685, Centro, Prudentópolis - PR, CNPJ sob o nº 33.224.457/0001-39, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 014/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.


JEAN PIERRE CONTTI
Sócio
CPF nº 027.133.469-08
RG nº 7.950.974-4



CNPJ: 33.224.457/0001-39 ENDEREÇO: RUA 12 DE AGOSTO 685,
PRUDENTÓPOLIS / PARANÁ / (42) 99803-0246



CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO

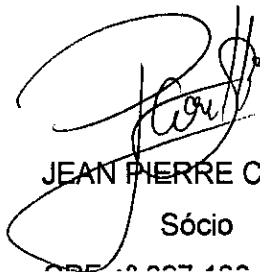
JEAN PIERRE CONTTI ME, Rua 12 de Agosto, 685, Centro, Prudentópolis - PR, CNPJ sob o nº 33.224.457/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jean Pierre Contti, portador da Carteira de Identidade nº 7.950.974-4 SESP/PR e do CPF nº 027.133.469-08, DECLARA:

- Estamos de acordo com os valores definidos nas tabelas do presente edital.
- Que temos disponibilidade de estabelecimento no Município de Prudentópolis e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento;
- Que indica os itens aos quais solicita o seu credenciamento;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mecânica Geral Linha Leve, sem fornecimento de peças.	Hora	1000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00

Valor total: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.

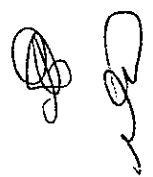


JEAN PIERRE CONTTI

Sócio

CPF nº 027.133.469-08

RG nº 7.950.974-4



CNPJ: 33.224.457/0001-39 ENDEREÇO: RUA 12 DE AGOSTO 685,
PRUDENTÓPOLIS / PARANÁ / (42) 99803-0246



CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO

JEAN PIERRE CONTTI ME, Rua 12 de Agosto, 685, Centro, Prudentópolis - PR, CNPJ sob o nº 33.224.457/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jean Pierre Contti, portador da Carteira de Identidade nº 7.950.974-4 SESP/PR e do CPF nº 027.133.469-08, DECLARA:

Que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da Contratante

Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.



JEAN PIERRE CONTTI

Sócio

CPF nº 027.133.469-08

RG nº 7.950.974-4



**CNPJ: 33.224.457/0001-39 ENDEREÇO: RUA 12 DE AGOSTO 685,
PRUDENTÓPOLIS / PARANÁ / (42) 99803-0246**



CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO

JEAN PIERRE CONTTI ME, Rua 12 de Agosto, 685, Centro, Prudentópolis - PR, CNPJ sob o nº 33.224.457/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jean Pierre Contti, portador da Carteira de Identidade nº 7.950.974-4 SESP/PR e do CPF nº 027.133.469-08, DECLARA:

Que tem disponibilidade de oficina compatível com o objeto no Município de Prudentópolis e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento;

Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.

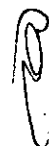


JEAN PIERRE CONTTI

Sócio

CPF nº 027.133.469-08

RG nº 7.950.974-4



**CNPJ: 33.224.457/0001-39 ENDEREÇO: RUA 12 DE AGOSTO 685,
PRUDENTÓPOLIS / PARANÁ / (42) 99803-0246**



CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO

JEAN PIERRE CONTTI ME, Rua 12 de Agosto, 685, Centro, Prudentópolis - PR, CNPJ sob o nº 33.224.457/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jean Pierre Contti, portador da Carteira de Identidade nº 7.950.974-4 SESP/PR e do CPF nº 027.133.469-08, DECLARA:

Que disponibiliza todos os equipamentos e condições descritas no item "DA ESTRUTURA MÍNIMA DE ATENDIMENTO";

Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.


JEAN PIERRE CONTTI
Sócio
CPF nº 027.133.469-08
RG nº 7.950.974-4

**CNPJ: 33.224.457/0001-39 ENDEREÇO: RUA 12 DE AGOSTO 685,
PRUDENTÓPOLIS / PARANÁ / (42) 99803-0246**



CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

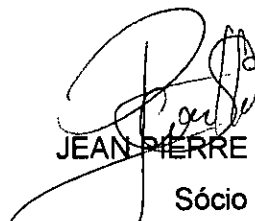
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro

de Preços/Contrato é o (a) Sr (a), Jean Pierre Contti portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 7.950.974-4 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 027.133.469-08;

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** topcarguamiranga@gmail.com, **Telefone:** (42) 99912-1756; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a) Jean Pierre Contti portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 7.950.974-4 (SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 027.133.469-08; responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.


JEAN PIERRE CONTTI
Sócio
CPF nº 027.133.469-08
RG nº 7.950.974-4

**CNPJ: 33.224.457/0001-39 ENDEREÇO: RUA 12 DE AGOSTO 685,
PRUDENTÓPOLIS / PARANÁ / (42) 99603-0246**



Prudentópolis, 22 de Julho de 2021.

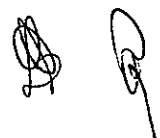
A large, stylized handwritten signature in black ink, which appears to read 'Jean Pierre Contti'.

JEAN PIERRE CONTTI

Sócio

CPF nº 027.133.469-08

RG nº 7.950.974-4

Two small, separate handwritten marks or initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

CNPJ: 33.224.457/0001-39 ENDEREÇO: RUA 12 DE AGOSTO 685,
PRUDENTÓPOLIS / PARANÁ / (42) 99803-0246

[Voltar](#)[Imprimir](#)180
Re**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 33.224.457/0001-39**Razão Social:** JEAN PIERRE CONTTI 02713346908**Endereço:** RUA 12 DE AGOSTO 685 LOJA / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021**Certificação Número:** 2021081302364443366520

Informação obtida em 27/08/2021 13:38:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

27/08/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

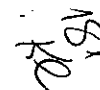
CPF / CNPJ: 33224457000139

LIMPAR

Data da consulta: 27/08/2021 12:55:04

Data da última atualização: 26/08/2021 05:40:21

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CPF / CNPJ: 33224457000139

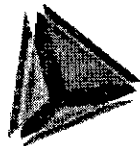
LIMPAR

Data da última atualização: 26/08/2021 05:40:21

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



182



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

183
KL

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33224457000139

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

181
K2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRUDENTÓPOLIS

08

PRUDENTÓPOLIS, PR, CEP:

de 2021.



Envelope 1 – Habilitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDEN

JEAN PIERRE CONTTI 02713346

RUA 12 DE AGOSTO, 11, 685 CEM

84.400-000 - (42) 9912-1756

CHAMADA PÚBLICA 014/2021

DATA DE ABERTURA: 30 de Julho

33224 457 0001 39



185
122

ATA Nº 02
CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13:40 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski, João Ignacio e Marcia Cordiaki, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada as empresas abaixo identificadas protocolaram os envelopes contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresa participante:

- JEAN PIERRE CONTI, (Protocolo 6998/2021);

A CPL após analisar os documentos apresentados, foi constatado que a empresa apresentou a documentação conforme solicitado em Edital.

Na data de hoje a CND FGTS da empresa já estava vencida, porém na data do protocolo ainda estava vigente, mesmo assim foi consultado o site e emitido nova certidão, com data atualizada.

Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor das empresas, os comprovantes já haviam sido apresentados pelas empresas junto à documentação.

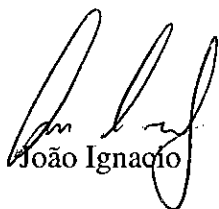
A CPL declara credenciada a empresa:

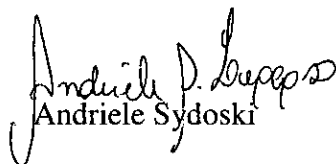


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- JEAN PIERRE CONTTI.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


João Ignacio


Andriele Sydoski


Marcia Cordiaki

186
KL



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 7230 / 2021

Requerente: **MARCIA CORDIAKI**

CPF: 918.773.859-72

Contato: **MARCIA CORDIAKI -**

Assunto: **Ofícios Diversos - Versão: 3**

Descrição: **OFICIO 028**

Prudentópolis, 27 de Agosto de 2021.

MARCIA CORDIAKI
Protocolista

STP 500.2066c rptProcessoProtocolo

marcia, 27/08/2021 14:23:24



Equiplano

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 7230 / 2021

Requerente: **MARCIA CORDIAKI**

CPF: 918.773.859-72

Contato: **MARCIA CORDIAKI -**

Assunto: **Ofícios Diversos - Versão: 3**

Descrição: **OFICIO 028**

Prudentópolis, 27 de Agosto de 2021.

MARCIA CORDIAKI
Requerente

STP 500.2066c rptProcessoProtocolo

marcia, 27/08/2021 14:23:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício nº 028/2021 - DL

Prudentópolis, 27 de agosto 2021

Prezados Senhores:

Conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 0142021, tendo por objeto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de mecânica geral linha leve, sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal. Vimos através deste comunicar os membros designados através do Decreto nº 507/2019, publicado no Diário Oficial do Município com veiculação em 10 de setembro de 2019, que a empresa declarada credenciada ao certame é a abaixo nominada :

- JEAN PIERRE CONTTI.

Depois de realizada a vistoria, sejam os laudos encaminhados ao Departamento de Licitação para a possível lavratura do instrumento contratual.

Atenciosamente,

Marcia Cordiaki

João Ediuva Ignácio

Andriele Sydoski

Aos Srs.

Hemerson Martins de Andrade

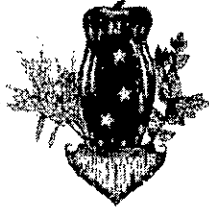
José Luiz Bini

Pedro Krauczuk

Afonso Charney

Membros da Comissão de Vistoria – Decreto nº 507/2019

187
Re



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

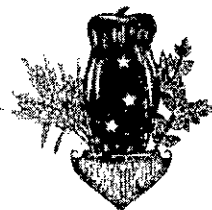
188
Kl

**LAUDO DE VISTORIA - OFICINA
CREDENCIAMENTO – MECÂNICA LEVE**

RAZÃO SOCIAL: JEAN PIERRE CONTI 02713346908
NOME FANTASIA: TOP CAR AUTO CENTER
CNPJ: 33.224.457/0001-39
ENDEREÇO: 12 de AGOSTO, 685
TELEFONE: (42) 3446-2269 CELULAR: (42) 99912-1756
EMAIL: TOPCARGUAMIRAVGA @GMAIL.COM

O presente "auto de vistoria" foi executado pelos abaixo assinados, com ciência de representante da empresa vistoriada, e passa a ser parte integrante do processo de credenciamento da empresa, para todos os fins e efeitos de direito.

Item	Descrição	Possui?	
		Sim	Não
01	Elevadores para veículos (passeio e utilitário)	☒	☐
02	Ferramentas básicas para mecânica de automóveis (chaves, alicates, etc.)	☒	☐
03	Macaco para remoção e instalação de câmbio	☒	☐
04	Suporte ou guincho para retirar e instalar motores	☒	☐
05	Ferramentas especiais para suspensão	☒	☐
06	Equipamento para regulação eletrônica (multímetro, scanner)	☒	☐
07	Scanner da parte eletrônica que atenda aos veículos da frota (injeção, ABS, imobilizador, transmissão automática, rede can, painel, alarme, air bag), atualizado e homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos	☒	☐
08	Equipamento para limpeza e sangria automática do sistema de freios	☒	☐
09	Equipamentos para teste e limpeza do sistema de arrefecimento	☒	☐
10	Box com tanque para lavagem de peças	☒	☐
11	Outros equipamentos não listados acima, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços objeto do presente credenciamento	☒	☐
12	Equipamento para limpeza de Sistemas de Bicos Injetores	☒	☐
13	Ferramentas para substituição de peças em geral	☒	☐
14	Sistema de iluminação adequado	☒	☐
15	Boxes para atendimento dos veículos, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina	☒	☐
16	Ferramentas especiais para troca de correia dentada	☒	☐



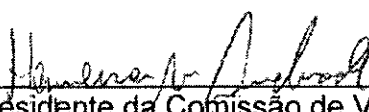
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

17	A licitante deverá possuir pátio murado para os veículos que estiverem aguardando o início da prestação do serviço	(X) ()
18	Será considerado pátio murado e segurado, qualquer espaço ou propriedade que esteja dentro das exigências citadas	(X) ()

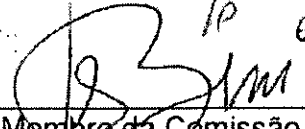
DEMAIS OBSERVAÇÕES

**Fotos em anexo.
COMISSÃO AVALIADORA:
02/09/2021

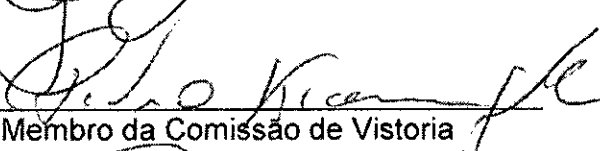
O representante/proprietário da empresa vistoriada declara estar ciente da vistoria e do teor do Laudo resultante desta.



Presidente da Comissão de Vistoria



Membro da Comissão de Vistoria



Membro da Comissão de Vistoria



Representante/Proprietário da Empresa vistoriada

**Processo:** 2150/2021**Assunto:** Análise para homologação – Chamada Pública nº 014/2021**Solicitante:** Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura**Consultante:** CPL

PARECER JURÍDICO

1. Síntese do Pedido

A Secretaria Municipal Solicitante requereu o *credenciamento de empresas de serviços de mecânica geral*, de acordo com o Termo de Referência, no valor total de **R\$ 90.000,00**.

Destaco que a presente análise dispensa o exame do edital e, obviamente, dos preceitos necessários à consecução da fase interna do certame, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

A Inexigibilidade de Licitação atende à exigência legal.

A consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade da Chamada Pública nº 014/2021.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. Do Ato Homologatório

A fim de delimitar o objeto de o presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Estabelece o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.



Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

3. Do Chamamento Público

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei 8666/93.

O processo ora em análise é um procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços, mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação.

Importante registrar que a modalidade de chamada pública, não vislumbra a escolha da proposta mais vantajosa e ou do proponente mais qualificado.

Não se trata de "competição", mas sim de meio para habilitação dos interessados, obviamente com a qualificação e idoneidade exigida em lei, para fins de cumprimento do objeto estabelecidos pela Administração Municipal.

Desta forma a presente análise se resume às formalidades essenciais.

Perlustrando o processo administrativo verifica-se a realização das publicações necessárias e a correta análise da documentação da empresa credenciada.

Verifica-se que não houve o sorteio previsto em edital para o dia 27/08/2021, por haver somente uma empresa credenciada.

4. Da homologação e adjudicação

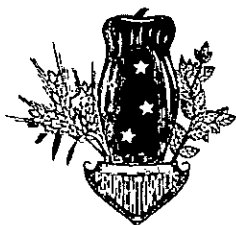
Conforme nos ensina Diogenes Gaparini¹ *"homologação é ato da autoridade competente, superior à comissão de licitação, pelo qual é promovido o controle de todo o procedimento licitatório no que respeita ao mérito e à legalidade. A homologação não é fase que integra o procedimento da licitação, pois incide sobre um procedimento já realizado para lhe dar eficácia."*

Neste sentido é procedimento previsto no VI, do art. 43, da Lei nº 8666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à **homologação e adjudicação do objeto da licitação.** (g.n.)

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

À luz destas considerações, verifica-se que o desenvolvimento das fases do certame, bem como da sessão pública, ocorreram sem qualquer mácula, podendo, assim, ser a mesma homologada, desde que a Autoridade Superior assim entenda e deseje.

Quanto à adjudicação, temos que a mesma *"é uma ato vinculado, tanto no tocante a sua prática quanto ao seu conteúdo. Desse modo, salvo as hipóteses de anulação ou revogação da licitação, a adjudicação e, se assim for, será necessariamente em favor do vencedor do certame."*²

Assim, havendo interesse da Administração poderá ser homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa vencedora.

5. Da formalização do contrato

Ao contrário do senso comum, a homologação do certame e a adjudicação do objeto, **não estabelecem direito real à empresa credenciada quanto à assinatura de contrato junto à Administração.**

A doutrina, de forma majoritária, entende que do ato adjudicatório surtem os seguintes efeitos jurídicos: **a) aquisição, pelo vencedor do certame, do direito de contratar com a pessoa licitante, b) conferir ao vencedor o direito de não ser preterido, impedindo que a Administração contrate objeto licitado com qualquer outro que não seja o adjudicatário, devendo respeitar a ordem de classificação e não podendo contratar com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, c) vincular o adjudicatário a todos os encargos estabelecidos no Edital e aos prometidos na sua proposta, d) sujeitar o adjudicatário às penalidades previstas no Edital, no caso de não assinar o contrato no prazo e segundo as condições estabelecidas, e) liberar dos encargos da licitação os licitantes vencidos.**

Todavia, a unanimidade está no fato de que a **adjudicação do objeto, não confere direito real ou obrigacional da formalização do contrato pela Administração.**

No presente caso, por tratar-se de Credenciamento, a quantificação do objeto poderá ser variado, levando-se em consideração a quantidade de empresas que venham a se credenciar.

Assim, o contrato será aditivado, sempre que houver uma nova empresa credenciada, oportunidade em que haverá a redistribuição dos serviços contratados.

Todavia que haja a formalização do contrato com a empresa credenciada, deve-se observar novamente a conveniência e a legalidade.

Quanto à conveniência é esfera a ser analisada exclusivamente pela Autoridade Superior, porém, no que concerne à legalidade, o exame deve ser promovido considerando as obrigações quanto à manutenção da condição apresentada – *pela empresa(s) credenciada(s) no Chamamento Público* – no momento de sua habilitação.

² GASPARI, Diógenes. Direito administrativo, atualizada por Fabrício Motta – 17. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012, pg. 688.



Assim, a existência de qualquer pendência, por parte da empresa credenciada, que leve, por exemplo, à não consecução de expedição de certidão negativa – *entre outros* –, gera um descumprimento de obrigação legal e editalícia.

Desta forma, em que pese possa haver a homologação e adjudicação às empresas credenciadas no Chamamento Público, a formalização do contrato junto à Administração deverá ser promovido considerando o exposto acima.

6. Conclusão

Conforme se espelha das informações trazidas aos autos, a fase externa do Chamamento Público transcorreu de forma linear e sem qualquer mácula.

Assim, oriento aos seguintes procedimentos:

1. Homologue-se o presente certame;
2. Adjudique-se à empresa credenciada o respectivo objeto do certame;
3. Mantenha aberto o credenciamento até sua data derradeira;
4. Atendido o disposto neste Parecer, promova-se o necessário contrato;
5. Havendo novos credenciamento, acautele-se do disposto neste Parecer e promova-se os necessários contratos.

À apreciação superior.

É O PARECER, s.m.j..

Prudentópolis, 16 de Setembro de 2021.

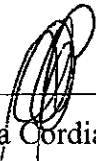

DIOGO SANGALLI
Procurador do Município



Prudentópolis – PR, 05 de outubro de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Informo que a partir do Credenciamento da empresa **JEAN PIERRE CONTI 02713346908**, foi gerada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063/2021**, na qual estão anexos o ato homologatório e os devidos Contratos.


Márcia Cordiaki

Departamento de Licitações



Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

Processo: 10042 / 2021

Requerente: **ROBERTO GRSKO**

CNPJ: 80.524.473/0001-27

Contato: **ROBERTO GRSKO - Tel: (42) 3446-1967 - roberto_grosko@hotmail.com**

Assunto: **Proposta / Habilitação de Licitação - Versão: 1**

Descrição: Chamada pública nº 014/2021

Prudentópolis, 07 de Dezembro de 2021.

ROBERTO GRSKO
Requerente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PR
me

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103151951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROBERTO GROSKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (mãe) RAFAEL GROSKO	(pai) CATARINA LITVIN GROSKO		
NASCIMENTO (data de nascimento) 01/04/1965	IDENTIDADE (número) 40665072	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 619.106.949-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DR. OSÓRIO GUIMARÃES		NÚMERO 1877	
COMPLEMENTO AP. 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (i) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROBERTO GROSKO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCESA IZABEL		NÚMERO 307	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84400-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006498 - Prudentópolis
MUNICÍPIO Prudentópolis	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) clarosantoscontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dois mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001	Descrição do Objeto COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 80.524.473/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X [assinatura]		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000892671	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 09:24 SOB N° 20173756271.
PROTOCOLO: 173756271 DE 06/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702109050. NIRE: 41103151951.
ROBERTO GROSKO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
21401021-67	80.524.473/0001-27	03/1988

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ROBERTO GRSKO
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA PRINCESA IZABEL, 307 - CENTRO - CEP 84400-000 FONE: (42) 3446-1957
Município de Instalação	PRUDENTOPOLIS - PR, DESDE 03/1988 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	619.106.949-91	ROBERTO GRSKO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 05/01/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 21401021-67

Emitido Eletronicamente via Internet
06/12/2021 10:08:20



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.524.473/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1988
NOME EMPRESARIAL ROBERTO GROSKO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 307	COMPLEMENTO *****
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 08:51:40 (data e hora de Brasília).

R R
MB

ROBERTO GROSKO ME

AUTO PEÇAS EM GERAL E SERVIÇOS

RUA PRINCESA IZABEL, 307 – CENTRO

CNPJ- 80.524.473/0001-27 - CAD/ICMS- 21401021-67

FONE/FAX:(42) 3446-1967

84400-000

PRUDENTÓPOLIS

PR.

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

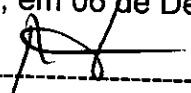
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 014/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente **Edital de Chamada Pública nº 014/2021**, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.
- Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da **Chamada Pública nº 014/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, em 06 de Dezembro de 2021.



ROBERTO GROSKO – TITULAR

RG. 4.066.507-2/PR / CPF. 619.106.949-91

24/07/2019

Alvará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

ALVARÁ N. 23/1988

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 5960/2019 de 15 de Julho de 2019, concede alvará de licença para localização a:

Nome

ROBERTO GROSCH

CNPJ/CPF: 80.524.473/0001-27

Localização

RUA PRINCESA ISABEL, 307 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR Prudentópolis - PR

Atividades

4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Horário de funcionamento Comercial

Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

Feriado das 08:00 às 18:00

Segunda a Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em

24/07/2019

Inscrição Municipal

8940

Data de Validade

Observações

1. Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Elton Carlos Bini
Secretário Municipal de Finanças

Mariane Bodnar
Dir. Dep. de Receita e Fiscalização

Rua Conselheiro Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - PR - 84400-000

e-mail: gabinete@prudentopolis.pr.gov.br

www.prudentopolis.pr.gov.br Fone: (42) 3446-8011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROBERTO GROSKO**
CNPJ: **80.524.473/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:56:53 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **6C0A.D453.C420.4B20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

200
mtz

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025612741-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.524.473/0001-27
Nome: **ROBERTO GROSKO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

209
NAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 10672/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH5UFFHMZ4XC8A9BA

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: ROBERTO GRSKO

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8940

80.524.473/0001-27

008940

23

ENDEREÇO

RUA PRINCESA ISABEL, 307 - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 06 de Dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBERTO GROSKO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.524.473/0001-27

Certidão nº: 26972392/2021

Expedição: 01/09/2021, às 14:23:57

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO GROSKO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.524.473/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



203
MB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"**

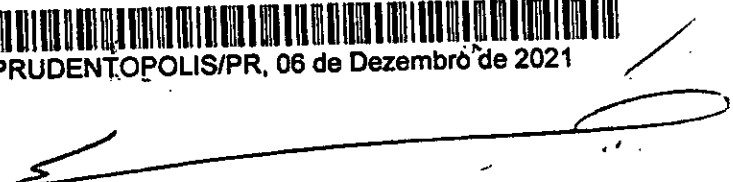
Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROBERTO GROSKO

CNPJ 80.524.473/0001-27, no período compreendido entre 01/01/1999 e 03/12/2021.



PRUDENTOPOLIS/PR, 06 de Dezembro de 2021


ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ELAINE C. LETVIN
EMP. JURAMENTADA (PORTARIA 07/13)
COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS - PR

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 046991.

ROBERTO GRSKO - ME

PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

RUA PRINCESA IZABEL, 307, CENTRO - (42)3446-1967

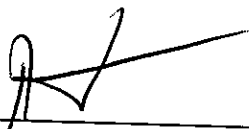
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS-PR

CNPJ 21.239.453/0001-45 - CAD/ICMS 214.01021-67

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ROBERTO GRSKO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n ° 80.524.473/0001-27, e Inscrição Estadual n° 21401021-67, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública n° 014/2021**, que disponibiliza todos os equipamentos e condições descritas no item "DA ESTRUTURA MINIMA DE ATENDIMENTO".

Prudentópolis, 06 de Dezembro de 2021.



ROBERTO GRSKO - ME
ROBERTO GRSKO
CPF 619.106.949-91

205
M67

ROBERTO GRSKO- ME

PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

RUA PRINCESA IZABEL, 307, CENTRO – (42)3446-1967

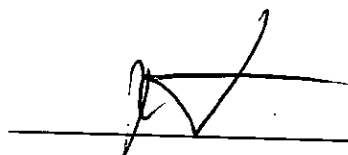
84400-000 - PRUDENTÓPOLIS-PR

CNPJ 80.524.473/0001-27 - CAD/ICMS 214.01021-67

DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

ROBERTO GRSKO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n ° 80.524.473/0001-27, e Inscrição Estadual nº 21401021-67, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 014/2021**, que possui disponibilidade de estabelecimento, pois a sede da empresa fica localizada na Rua Princesa Izabel, nº 307, Centro, município de Prudentópolis – PR., disponibiliza borracharia no Município de Prudentópolis e que possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento.

Prudentópolis, 06 de Dezembro de 2021.



ROBERTO GRSKO - ME
ROBERTO GRSKO
CPF 619.106.949-91

206
Mtz

ROBERTO GRSKO – ME

PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

RUA PRINCESA IZABEL, 307, CENTRO – (42)3446-1967

84400-000 - PRUDENTÓPOLIS-PR

CNPJ 21.239.453/0001-45 - CAD/ICMS 214.01021-67

Empresa: ROBERTO GRSKO - ME

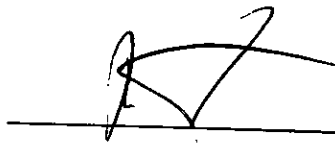
CNPJ: 80.524.473/0001-27

Referência: Edital de Chamada Pública nº 014/2021

Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital de Chamada Pública nº 014/2021, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos.

Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante.

Prudentópolis, 06 de Dezembro de 2021.



ROBERTO GRSKO - ME

ROBERTO GRSKO

CPF 619.106.949-91

207
MB

ROBERTO GROSKO ME

AUTO PEÇAS EM GERAL E SERVIÇOS

RUA PRINCESA IZABEL, 307 – CENTRO

CNPJ- 80.524.473/0001-27 - CAD/ICMS- 21401021-67

FONE/FAX:(42) 3446-1967

84400-000

- PRUDENTÓPOLIS

- PR.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

ROBERTO GROSKO ME, com sede Rua: Princesa Izabel, 307, Centro, CEP 84400-000, Prudentópolis - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **80.524.473/0001-27**, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 014/2021**, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

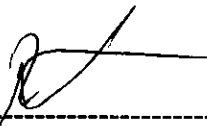
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis/PR., em 06 de Dezembro de 2021.



ROBERTO GROSKO – TITULAR

RG. 4.066.507-2/PR / CPF. 619.106.949-91

ROBERTO GROSKO – ME

PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS

RUA PRINCESA IZABEL, 307, CENTRO – (42)3446-1967

84400-000 - PRUDENTÓPOLIS-PR

CNPJ 80.524.473/0001-27 - CAD/ICMS 214.01021-67

ANEXO IV

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: ROBERTO GROSKO - ME

CNPJ: 80.524.473/0001-27

Código do Banco: 756

Banco: BANCO SICOOB

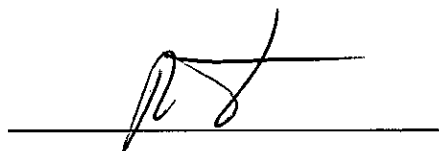
Nome agência: AGENCIA PRUDENTOPOLIS

Número da agência: 4342

Número da conta corrente: 28285-5

Cidade: PRUDENTOPOLIS

Prudentópolis, 06 de Dezembro de 2021.



ROBERTO GROSKO - ME

ROBERTO GROSKO

CPF 619.106.949-91

207
MJB

ROBERTO GRSKO ME

AUTO PEÇAS EM GERAL E SERVIÇOS

RUA PRINCESA IZABEL, 307 – CENTRO

CNPJ- 80.524.473/0001-27 - CAD/ICMS- 21401021-67

FONE/FAX:(42) 3446-1967

84400-000

- PRUDENTÓPOLIS

- PR.

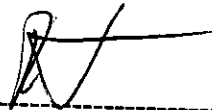
ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA nº 014/2021

ROBERTO GRSKO ME, inscrito no CNPJ nº 80.524.473/0001-27, por intermédio de seu representante legal a Sr(a).ROBERTO GRSKO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.066.507-2/PR e do CPF nº 619.106.949-91, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis/PR., em 06 de Dezembro de 2021.



ROBERTO GRSKO – TITULAR
RG. 4.066.507-2/PR / CPF. 619.106.949-91

220
May

ROBERTO GRSKO ME

AUTO PEÇAS EM GERAL E SERVIÇOS

RUA PRINCESA IZABEL, 307 - CENTRO

CNPJ- 80.524.473/0001-27 - CAD/ICMS- 21401021-67

FONE/FAX: (42) 3446-1967

84400-000

PRUDENTÓPOLIS

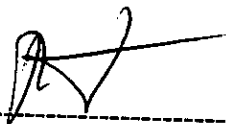
PR.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

ROBERTO GRSKO ME, com sede na Rua: Princesa Izabel, 307, Centro, CEP 84400-000, Prudentópolis-Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **80.524.473/0001-27**, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 014/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis/PR., em 06 de Dezembro de 2021.



ROBERTO GRSKO - TITULAR
RG. 4.066.507-2/PR / CPF. 619.106.949-91

211
MB

ROBERTO GRSKO ME

AUTO PEÇAS EM GERAL E SERVIÇOS

RUA PRINCESA IZABEL, 307 - CENTRO

CNPJ- 80.524.473/0001-27 - CAD/ICMS- 21401021-67

FONE/FAX:(42) 3446-1967

84400-000

PRUDENTÓPOLIS

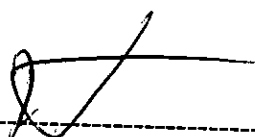
PR.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o Sr. ROBERTO GRSKO, portador (a) da Cédula de Identidade RG Nº 4.066.507-2(SESP/PR) e inscrito (a) no CPF/MF Nº 619.106.949-91; **DECLARAMOS**, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:** roberto_grosko@hotmail.com, **Telefone:** (42)99836-2995; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o Sr ROBERTO GRSKO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.634.533-3(SESP/PR) - CPF/MF Nº 097.599.409-30 responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Prudentópolis/PR., em 06 de Dezembro de 2021.



ROBERTO GRSKO - TITULAR

RG. 4.066.507-2/PR / CPF. 619.106.949-91

212
MB[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 80.524.473/0001-27**Razão Social:** ROBERTO GROSKO ME**Endereço:** RUA PRINCESA IZABEL SN / CENTRO / PRUDENTOPOLIS / PR / 84400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022**Certificação Número:** 2021120801574816017566

Informação obtida em 08/12/2021 15:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80527473000127

Data da consulta: 08/12/2021 14:49:37

Data da última atualização: 08/12/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 80524473000127

LIMPAR

Data da consulta: 08/12/2021 15:06:39

Data da última atualização: 08/12/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

23
m/s



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 80524473000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

298
mb

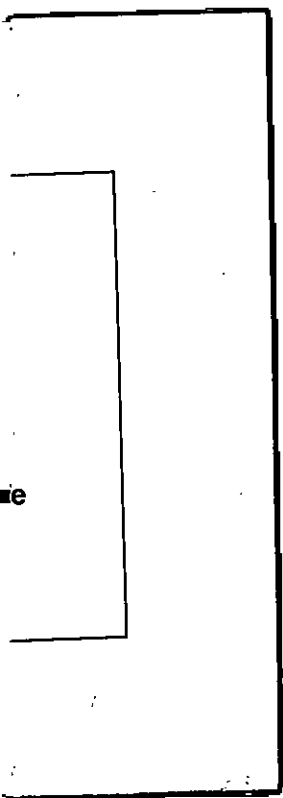
ENVELOPE 01: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Chamada Pública nº 014/2021

Abertura: 12/07/2021 à 12/07/2022 Em horário de expediente

ROBERTO GROSKO ME - CNPJ: 80.524.473/0001-27



re



ATA Nº 04
CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 16 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski, João Ignacio e Marcia Cordiaki, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada a empresas abaixo identificada protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresa participante:

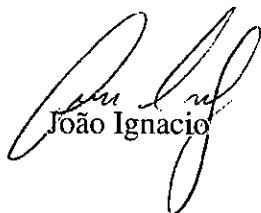
- ROBERTO GRSKO - ME (PROTOCOLO 10042/2021)

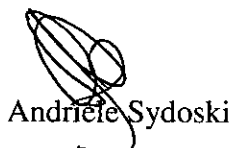
A CPL após analisar os documentos apresentados, foi constatado que a empresa apresentou a documentação conforme solicitado em Edital, EXCETO a apresentação da CNF de FGTS a qual foi consultada e impressa a mesma estando válida.

Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor das empresas, os comprovantes já haviam sido apresentados pelas empresas junto à documentação.

A CPL declara a empresa CREDENCIADA.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


João Ignacio


Andriele Sydoski


Marcia Cordiaki



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ofício nº 043/2021 - DL

Prudentópolis, 08 de dezembro 2021.

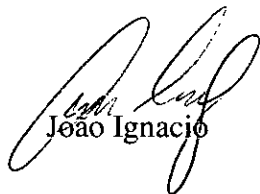
Prezados Senhores:

Conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº 014/2021, tendo por objeto o Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal. Vimos através deste comunicar os membros designados através do Decreto nº 507/2019, publicado no Diário Oficial do Município com veiculação em 10 de setembro de 2019, que a empresa declarada credenciada ao certame é a abaixo nominada:

ROBERTO GROSKO

Depois de realizada a vistoria, sejam os laudos encaminhados ao Departamento de Licitação para a possível lavratura do instrumento contratual.

Atenciosamente,



João Ignácio



Andrele Sydoski



Marcia Cordiaki

Aos Srs.

Hemerson Martins de Andrade

José Luiz Bini

Pedro Krauczuk

Afonso Charney

Membros da Comissão de Vistoria – Decreto nº 507/2019

PRUDENTOPOLIS

TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

209
MAY

LAUDO DE VISTORIA - OFICINA CREDENCIAMENTO - MECÂNICA LEVE

RAZÃO SOCIAL: ROBERTO GROSKO ME
NOME FANTASIA: _____
CNPJ: RO. 524 473/0001-27
ENDEREÇO: R. PRINCESSA IZABEL
TELEFONE: () _____ CELULAR: (42) 998362995
EMAIL: ROBERTO.GROSKO@HOTMAIL.COM

O presente "auto de vistoria" foi executado pelos abaixo assinados, com ciência de representante da empresa vistoriada, e passa a ser parte integrante do processo de credenciamento da empresa, para todos os fins e efeitos de direito.

Item	Descrição	Possui?	
		Sim	Não
		(X)	()
01	Elevadores para veículos (passeio e utilitário)		
	Ferramentas básicas para mecânica de automóveis (chaves, alicates, etc.)	(X)	()
02			
03	Macaco para remoção e instalação de câmbio	(X)	()
04	Suporte ou guincho para retirar e instalar motores	(X)	()
05	Ferramentas especiais para suspensão	(X)	()
06	Equipamento para regulação eletrônica (multímetro, scanner)	(X)	()
07	Scanner da parte eletrônica que atenda aos veículos da frota (injeção, ABS, imobilizador, transmissão automática, rede can, painel, alarme, air bag), atualizado e homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos	(X)	()
08	Equipamento para limpeza e sangria automática do sistema de freios	(X)	()
09	Equipamentos para teste e limpeza do sistema de arrefecimento	(X)	()
10	Box com tanque para lavagem de peças	(X)	()
11	Outros equipamentos não listados acima, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços objeto do presente credenciamento	(X)	()
12	Equipamento para limpeza de Sistemas de Bicos Injetores	(X)	()
13	Ferramentas para substituição de peças em geral	(X)	()
14	Sistema de iluminação adequado	(X)	()
15	Boxes para atendimento dos veículos, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina	(X)	()
16	Ferramentas especiais para troca de correia dentada	(X)	()

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

17	A licitante deverá possuir pátio murado para os veículos que estiverem aguardando o início da prestação do serviço	(X)	()
18	Será considerado pátio murado e segurado, qualquer espaço ou propriedade que esteja dentro das exigências citadas	(X)	()

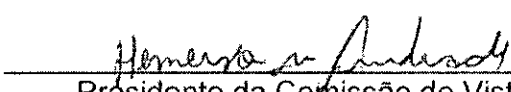
DEMAIS OBSERVAÇÕES

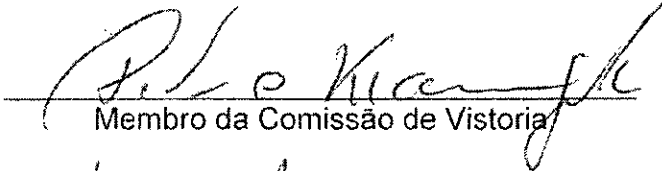
**Fotos em anexo.

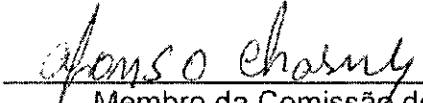
COMISSÃO AVALIADORA:

20 / 12 / 2021

O representante/proprietário da empresa vistoriada declara estar ciente da vistoria e do teor do Laudo resultante desta.


Presidente da Comissão de Vistoria


Membro da Comissão de Vistoria


Membro da Comissão de Vistoria


Representante/Proprietário da Empresa vistoriada



PROCESSO: 10042/2021
ASSUNTO: ANÁLISE PARA HOMOLOGAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021
REQUERENTE: SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
CONSULENTE: CPL

PARECER JURÍDICO Nº 1073/2021

1. Síntese do Pedido

A Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, requereu o credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviço de mecânica geral para linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário.

Destaco que a presente análise dispensa o exame do edital e, obviamente, dos preceitos necessários à consecução da fase interna do certame, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

A Inexigibilidade de Licitação atende à exigência legal.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade da Chamada Pública nº 014-2021.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2. Do Ato Homologatório

A fim de delimitar o objeto de o presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Estabelece o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que *"a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência"*.



No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que *“a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”*.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Desta forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação. Foi credenciada a empresa:

3. Do Chamamento Público

3.1. ROBERTO GROSKO ME.

A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, caput, da Lei 8666/93.

O processo ora em análise é um procedimento administrativo que visa à contratação de prestadores de serviços, mediante requisitos estabelecidos previamente no edital de convocação.

Importante registrar que a modalidade de chamada pública, não vislumbra a escolha da proposta mais vantajosa e ou do proponente mais qualificado.

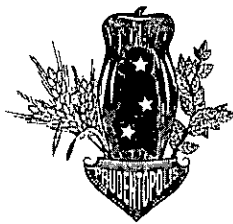
Não se trata de “competição”, mas sim de meio para habilitação dos interessados, obviamente com a qualificação e idoneidade exigida em lei, para fins de cumprimento do objeto estabelecidos pela Administração Municipal.

Desta forma a presente análise se resume às formalidades essenciais.

Perlustrando o processo administrativo verifica-se a realização das publicações necessárias e a correta análise da documentação da empresa credenciada.

4. Da homologação e adjudicação

Conforme nos ensina Diógenes Gaparini *“homologação é ato da autoridade competente, superior à comissão de licitação, pelo qual é promovido o controle de todo o procedimento licitatório no que respeita ao mérito e à legalidade. A homologação não é fase que integra*



o procedimento da licitação, pois incide sobre um procedimento já realizado para lhe dar eficácia.”

Neste sentido é procedimento previsto no VI, do art. 43, da Lei nº 8666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação. (g.n.)

À luz destas considerações, verifica-se que o desenvolvimento das fases do certame, bem como da sessão pública, ocorreu sem qualquer mácula, podendo, assim, ser a mesma homologada, desde que a Autoridade Superior assim entenda e deseje.

Quanto à adjudicação, temos que a mesma “é um ato vinculado, tanto no tocante a sua prática quanto ao seu conteúdo. Desse modo, salvo as hipóteses de anulação ou revogação da licitação, a adjudicação e, se assim for, será necessariamente em favor do vencedor do certame.”

Assim, havendo interesse da Administração poderá ser homologado o certame e adjudicado o objeto à empresa vencedora.

5. Da formalização do contrato

Ao contrário do senso comum, a homologação do certame e a adjudicação do objeto, não estabelecem direito real à empresa credenciada quanto à assinatura de contrato junto à Administração.

A doutrina, de forma majoritária, entende que do ato adjudicatório surtem os seguintes efeitos jurídicos: a) aquisição, pelo vencedor do certame, do direito de contratar com a pessoa licitante, b) conferir ao vencedor o direito de não ser preterido, impedindo que a Administração contrate objeto licitado com qualquer outro que não seja o adjudicatário, devendo respeitar a ordem de classificação e não podendo contratar com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, c) vincular o adjudicatário a todos os encargos estabelecidos no Edital e aos prometidos na sua proposta, d) sujeitar o adjudicatário às penalidades previstas no Edital, no caso de não assinar o contrato no prazo e segundo as condições estabelecidas, e) liberar dos encargos da licitação os licitantes vencidos.



Todavia, a unanimidade está no fato de que a adjudicação do objeto, não confere direito real ou obrigacional da formalização do contrato pela Administração.

No presente caso, por tratar-se de Credenciamento, a quantificação do objeto poderá ser variada, levando-se em consideração a quantidade de empresas que venham a se credenciar.

Assim, o contrato será aditivado, sempre que houver uma nova empresa credenciada, oportunidade em que haverá a redistribuição dos serviços contratados.

Todavia que haja a formalização do contrato com a empresa credenciada, deve-se observar novamente a conveniência e a legalidade.

Quanto à conveniência é esfera a ser analisada exclusivamente pela Autoridade Superior, porém, no que concerne à legalidade, o exame deve ser promovido considerando as obrigações quanto à manutenção da condição apresentada – pela empresa(s) credenciada(s) no Chamamento Público – no momento de sua habilitação.

Assim, a existência de qualquer pendência, por parte da empresa credenciada, que leve, por exemplo, à não consecução de expedição de certidão negativa – entre outros -, gera um descumprimento de obrigação legal e editalícia.

Desta forma, em que pese possa haver a homologação e adjudicação às empresas credenciadas no Chamamento Público, a formalização do contrato junto à Administração deverá ser promovida considerando o exposto acima.

6. Conclusão

Conforme se espelha das informações trazidas aos autos, a fase externa do Chamamento Público transcorreu de forma linear e sem qualquer mácula.

Assim, oriento aos seguintes procedimentos:

1. Homologue-se o presente certame;
2. Adjudique-se às empresas credenciadas o respectivo objeto do certame;
3. Mantenha aberto o credenciamento até sua data derradeira;
4. Atendido o disposto neste Parecer, promovam-se os necessários contratos;
5. Havendo novos credenciamento, acautele-se do disposto neste Parecer e promova-se os necessários contratos.



2 dy
mb

À apreciação superior.

É O PARECER.

Prudentópolis, 21 de dezembro 2021

AYR AZEVEDO DE
MOURA CORDEIRO

Assinado de forma digital por AYR
AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
Dados: 2021.12.21 11:23:17 -03'00'

AYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO. OAB/PR 12.164. ADVOGADO PÚBLICO.



Prudentópolis – PR, 25 de janeiro de 2022.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Informo que a partir do Credenciamento da empresa **ROBERTO GROSKO ME** foi gerada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**, na qual estão anexos o ato homologatório e os devidos Contratos.

Maricleia Grzeszezyszen

Departamento de Licitações



Termo de Retificação

Informo que por equívoco foi anexo a documentação da empresa Jocélia de Almeida Schoma & Cia Ltda ME na Chamada Pública nº 014/2021, sendo que a empresa solicitou o credenciamento para a mesma.

Na data de hoje verifiquei que a empresa já possui contrato junto a Chamada Publica nº 014/2021, sendo assim entrei em contato com o representante e o mesmo informou erro no momento de redigir o número da Chamada Pública, informando que a documentação é referente a Chamada Pública nº 031/2021, sendo assim, após anexo declaração da empresa constatando o equívoco:

- Retifico o presente, anexando a documentação a Chamada Pública Nº 031/2021;
- Torno sem efeito a Ata nº 03 da Chamada Pública nº 014/2021;
- Encaminho para vistoria e posteriormente parecer Jurídico Homologação.

Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2022.

Andriele Sydoski Lupepsa
Membro da CPL



Assinatura

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

PROTOCOLO

227
mtb

Processo: 1748 / 2022

Requerente: JOSE LUCIANO ANTONIO ME

CNPJ: 29.633.215/0001-21

Contato: JOSE LUCIANO ANTONIO ME - Tel: 42 9 9976 3021 - Cel: 9976-3021 - empresaok@bol.com.br

Assunto: Abertura de Processo Licitatório - Versão: 2

Descrição: Chamada pública nº 014/2021

Prudentópolis, 04 de Março de 2022.

JOSE LUCIANO ANTONIO ME
Requerente

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



228
MB

Identificação

Nome Empresarial

JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984

Nome do Empresário

JOSE LUCIANO ANTONIO

Nome Fantasia

Capital Social

50.000,00

Número Identidade

72480554

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

028.820.219-84

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/02/2018

Número de Registro

CNPJ

29.633.215/0001-21

Endereço Comercial

CEP

84400-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA AFONSO PENA

Município

PRUDENTOPOLIS

Número

1186

UF

PR

Complemento

SALA

Atividades

Data de Início de Atividades

06/02/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Mecânico(a) de veículos independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Eletricista de automóveis, independente

Instalador(a) e reparador (a) de acessórios automotivos, independente

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

45.20-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e

da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME18626287

Número do Identificador
00002882021984

Data de Emissão
02/02/2022

229
mb

4

17/04

17/04

230
mlb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.633.215/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2018
NOME EMPRESARIAL JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AFONSO PENA	NÚMERO 1186	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO jlantonio79@yahoo.com.br		TELEFONE (42) 9976-3021
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 15:24:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

239
m/s

ALVARÁ N. 1547/2018

O Município de Prudentópolis, conforme protocolo n. 2380/2013 de 09 de Março de 2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome

JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984

CNPJ/CPF: 29.633.215/0001-21

Localização

R AFONSO PENA, 1186 - SALA - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR Prudentópolis - PR

Atividades

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Horário de funcionamento Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

Feriado das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em

04/07/2018

Inscrição Municipal

7879717

Data de Validade

Observações
MEI

- 1 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Andrei Bulka Machula
Secretário de Finanças

Mariane Bodnar
Diretora do Dpto de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
E FISCALIZAÇÃO
PRUDENTÓPOLIS

Compare com Original
04/03/2022

marilva jazezyszen

4. m/s



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984
CNPJ: 29.633.215/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:57 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **8BF7.A312.D13A.454C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

232
mfb



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

233

myh

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026190106-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.633.215/0001-21

Nome: JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

231
mfb**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS****DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/05/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA DESCRITA ABAIXO.

NEGATIVA N.: 1376/2022**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**
9ZTMH5UFFHMJ4X28QEBP**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO PROTOCOLO:****RAZÃO SOCIAL: JOSE LUCIANO ANTONIO ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7879717	29.633.215/0001-21		1547

ENDEREÇO**R AFONSO PENA, 1186 - SALA - CENTRO CEP: 84400000 Prudentópolis - PR****CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Emitido por: << Equiplano Público Web >>
Prudentópolis, 24 de Fevereiro de 2022



235
mhp

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.633.215/0001-21**Razão Social:** JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984**Endereço:** RUA AFONSO PENA 1186 SALA 01 / CENTRO / PRUDENTOPOLIS
/ PR / 84400-000

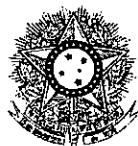
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022,**Certificação Número:** 2022022215040689415803

Informação obtida em 22/02/2022 15:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.633.215/0001-21

Certidão nº: 6260893/2022

Expedição: 22/02/2022, às 15:07:32

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.633.215/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



237
mty

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PRUDENTOPOLIS**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
PRACA CORONEL JOSE DURSKE, 144 - CENTRO
PRUDENTOPOLIS/PR - 84400000

TITULAR
MARISTELA VERA LUCIA NARDI
JURAMENTADO
ELAINE C. LETVIN BELO - EMP. JURAMENTADA

**Certidão Negativa
"PARA FINS GERAIS"**

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente ação de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPE-RAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste Cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSE LUCIANO ANTONIO - ME

CNPJ 29.633.215/0001-21, no período compreendido entre 01/01/1999 e 25/02/2022.



PRUDENTOPOLIS/PR, 02 de Março de 2022

MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904

Assinado de forma digital por
MARISTELA VERA LUCIA
NARDI:58115811904
Dados: 2022.03.02 17:19:20 -03'00'

Página 0001/0001

Qualquer emenda ou rasura inutilizara a presente certidão.
CERTIDÃO NÚMERO 047975.



23 e
mtg

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO DE LICITAR

JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984, com sede na Rua **AFONSO PENA**, 1186, Centro, Prudentópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.633.215/0001-21, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na licitação sob a modalidade **Chamada Pública nº 014/2021**, que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Prudentópolis, 03 de Março de 2022.

JOSE LUCIANO ANTONIO

ADMINISTRADOR

CPF nº 02882021984

4



239
mtg

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO E PEQUENA EMPRESA

JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984, com sede na Rua AFONSO PENA , 1186, Centro, Prudentópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.633.215/0001-21, **DECLARA**, para fins de participação na licitação sob a modalidade Chamada Pública nº 014/2021, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Prudentópolis, 03 de Março de 2022.

JOSE LUCIANO ANTONIO

ADMINISTRADOR

CPF nº 02882021984



240
mb

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDORES MUNICIPAIS NO QUADRO SOCIETÁRIO

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984, com sede na Rua AFONSO PENA , 1186, Centro, Prudentópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.633.215/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Luciano Antonio, portador da Carteira de Identidade nº 7.248.055-4 SESP/PR e do CPF nº 028.820.219-84, DECLARA, para fins que seus sócios, gerentes ou diretores, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) não pertencem ao quadro de funcionários deste Município.

Prudentópolis, 03 de Março de 2022.

JOSE LUCIANO ANTONIO

ADMINISTRADOR

CPF nº 02882021984



241

MBO

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Chamada Pública nº 014/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que: - assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; - comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- Declaramos estar de acordo com as normas e tabelas de valores definidas no presente **Edital de Chamada Pública nº 014/2021**, bem como que realizaremos todos os procedimentos a que nos propomos. - Estamos cientes de que qualquer alteração nos procedimentos e quantidades indicadas deverá ter a anuência prévia expressa da Contratante;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Chamada Pública nº 014/2021** realizado pela Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Prudentópolis, 03 de Março de 2022.

JOSE LUCIANO ANTONIO

ADMINISTRADOR

CPF nº 02882021984



042
mby

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

ANEXO IV

INDICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

Nome Empresarial: JOSE LUCIANO ANTONIO

CNPJ: 29.633.215/0001-21

Código do Banco: 748

Banco: SICREDI

Nome agência: Prudentópolis

Número da agência: 0719

Número da conta corrente: 00027150-2

Cidade: PRUDENTÓPOLIS - PR

Prudentópolis, 03 de Março de 2022.

JOSE LUCIANO ANTONIO

ADMINISTRADOR

CPF nº 02882021984



243
mld

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO

JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984, com sede na Rua AFONSO PENA , 1186, Centro, Prudentópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.633.215/0001-21, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jose Luciano Antonio, portador da Carteira de Identidade nº 7.248.055-4 SESP/PR e do CPF nº 028.820.219-84, DECLARA:

- que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos no presente Edital, bem como de que realizará todos os procedimentos a que se propõe, e que qualquer alteração deverá ter a anuência expressa da Contratante;
- que terá disponibilidade de estabelecimento no Município de Prudentópolis e que o mesmo possui equipamentos e funcionários necessários à realização dos serviços que pretende prestar ao Município de Prudentópolis, conforme estabelecido neste credenciamento;
- que indica os itens aos quais solicita o seu credenciamento;

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1	Mecânica Geral Linha Leve, sem fornecimento de peças.	Hora	1000	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00

Valor total: R\$ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Prudentópolis, 03 de Março de 2022.

JOSE LUCIANO ANTONIO

ADMINISTRADOR

CPF nº 02882021984



244 mto

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984, com sede na Rua AFONSO PENA , 1186, Centro, Prudentópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 29.633.215/0001-21,

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório supracitado, que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato é o (a) Sr. Jose Luciano Antonio, portador da Carteira de Identidade nº 7.248.055-4 SESP/PR e do CPF nº 028.820.219-84, DECLARA:

DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: assessoriasupp@gmail.com Telefone: (42) (42) 9976-3021; Caso venhamos a alterar o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o (a) Sr (a Sr. Jose Luciano Antonio, portador da Carteira de Identidade nº 7.248.055-4 SESP/PR e do CPF nº 028.820.219-84 responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente processo supracitado e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Prudentópolis, 03 de Março de 2022.

JOSE LUCIANO ANTONIO

ADMINISTRADOR

CPF nº 02882021984

243 mto

Envelope 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR

JOSE LUCIANO ANTONIO 02882021984 CNPJ: 29.633.215/0001-21

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

ABERTURA: 30 de julho de 2021, às 08:30hrs

Handwritten signatures and initials, including a large 'M' and other illegible marks.



ATA Nº 05
CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2021

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h04min, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta pelos membros Andriele Sydoski Lupepsa, João Ignacio e Maricleia Grzeszezyszen, para juntos procederem à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação da Chamada Pública em epígrafe, tendo por objeto Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha leve sem fornecimento de peças, com utilização do sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

A Comissão iniciou a sessão constatando que na data aprazada a empresas abaixo identificada protocolou o envelope contendo os documentos de habilitação ao credenciamento junto ao Setor de Protocolos desta municipalidade, devidamente identificados e lacrados como pedia o Edital.

Empresa participante:

01 – José Luciano Antonio ME – (Protocolo 1747/2022)

CNPJ: 29.633.215/0001-21

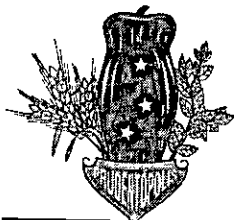
Rua Afonso Pena, 1186, Centro Prudentópolis – PR

Fone: (42) 9 9976-3021

A CPL após analisar os documentos apresentados, foi constatado que a empresa apresentou a documentação conforme solicitado em Edital.

Foram consultados os sites impedidos de licitar do TCE/PR e cadastro de sanções CEIS e CNEP, sendo verificado não existir pendências em desfavor das empresas, os comprovantes já haviam sido apresentados pelas empresas junto à documentação.

A CPL declara a empresa CREDENCIADA.

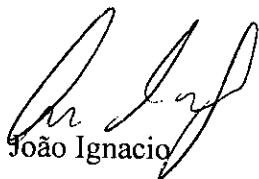


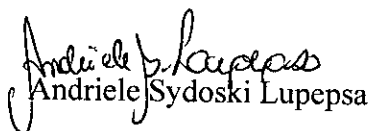
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
www.prudentopolis.pr.gov.br
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

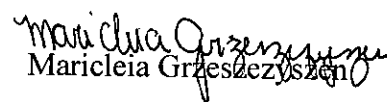
247
mb

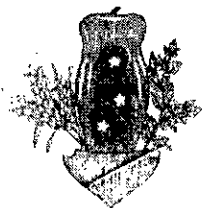
Ainda, conforme previsto no Edital encaminhamos aos os membros designados através do Decreto nº 507/2019, publicado no Diário Oficial do Município com veiculação em 10 de setembro de 2019, para que seja realizada a vistoria, sejam os laudos encaminhados ao Departamento de Licitação para lavratura do instrumento contratual.

Nada mais a constar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela CPL.


João Ignacio


Andriele Sydoski Lupepsa


Maricleia Grzeszczyszyn



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

248
mb

**LAUDO DE VISTORIA - OFICINA
CREDENCIAMENTO – MECÂNICA LEVE**

RAZÃO SOCIAL: Jose Luciano Antonio
NOME FANTASIA: J
CNPJ: 296332151000121
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: () _____ CELULAR: () _____
EMAIL: _____

O presente "auto de vistoria" foi executado pelos abaixo assinados, com ciência de representante da empresa vistoriada, e passa a ser parte integrante do processo de credenciamento da empresa, para todos os fins e efeitos de direito.

Item	Descrição	Possui?	
		Sim	Não
01	Elevadores para veículos (passeio e utilitário)	(x)	()
02	Ferramentas básicas para mecânica de automóveis (chaves, alicates, etc.)	(x)	()
03	Macaco para remoção e instalação de câmbio	(x)	()
04	Suporte ou guincho para retirar e instalar motores	(x)	()
05	Ferramentas especiais para suspensão	(x)	()
06	Equipamento para regulagem eletrônica (multímetro, scanner)	(x)	()
07	Scanner da parte eletrônica que atenda aos veículos da frota (injeção, ABS, imobilizador, transmissão automática, rede can, painel, alarme, air bag), atualizado e homologado pelo fabricante, na versão correspondente compatível aos modelos de veículos	(x)	()
08	Equipamento para limpeza e sangria automática do sistema de freios	(x)	()
09	Equipamentos para teste e limpeza do sistema de arrefecimento	(x)	()
10	Box com tanque para lavagem de peças	(x)	()
11	Outros equipamentos não listados acima, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços objeto do presente credenciamento	(x)	()
12	Equipamento para limpeza de Sistemas de Bicos Injetores	(x)	()
13	Ferramentas para substituição de peças em geral	(x)	()
14	Sistema de iluminação adequado	(x)	()
15	Boxes para atendimento dos veículos, tendo box com elevador em área coberta e dentro da oficina	(x)	()
16	Ferramentas especiais para troca de correia dentada	(x)	()

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

17	A licitante deverá possuir pátio murado para os veículos que estiverem aguardando o início da prestação do serviço	☒	()
18	Será considerado pátio murado e segurado, qualquer espaço ou propriedade que esteja dentro das exigências citadas	☒	()

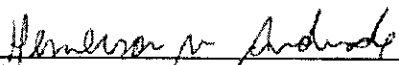
DEMAIS OBSERVAÇÕES

**Fotos em anexo.

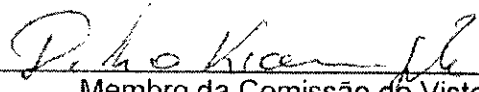
COMISSÃO AVALIADORA:

14/103/2022

O representante/proprietário da empresa vistoriada declara estar ciente da vistoria e do teor do Laudo resultante desta.


Presidente da Comissão de Vistoria

Membro da Comissão de Vistoria


Membro da Comissão de Vistoria


Representante/Proprietário da Empresa vistoriada